



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO
PARA ESTUDO DE VIABILIDADE DE CRIAÇÃO DO CURSO DE
ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO**

Cerro Largo - RS

Abril de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 5/CONSC-CL/UFFS/2021 de 13 de maio de 2021 que criou e designou o Grupo de Trabalho (GT) para estudo de viabilidade de criação do Curso de Graduação em Engenharia Civil – Bacharelado, o presente relatório foi elaborado pelo GT formado pelos seguintes docentes:

Alcione Aparecida de Almeida Alves, SIAPE 1891679;
Fabiano Cassol, SIAPE 2235887;
Izabel Gioveli, SIAPE 1318973 (domínio comum);
Juliana Marques Schöntag, SIAPE 2400708;
Manuela Gomes Cardoso, SIAPE 1362233;
Marcio Antônio Vendruscolo, SIAPE 1933663;
Mário Sérgio Wolski, SIAPE 1914685;
Patricia Marasca Fucks, SIAPE 1772187 (domínio conexo)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

SUMÁRIO

1. HISTÓRICO	5
2. AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSO	7
2.1 EXIGÊNCIAS SUPRA INSTITUCIONAIS	7
2.2 EXIGÊNCIAS INSTITUCIONAIS	9
3. AS NECESSIDADES REGIONAIS POR ENGENHEIROS	13
4. A OFERTA DO CURSO DE ENGENHARIA EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	19
5. A INSERÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO NO PLANO DE EXPANSÃO DA UFFS <i>CAMPUS</i> CERRO LARGO	26
6. ANÁLISE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL NO <i>CAMPUS</i> CERRO LARGO	28
6.1 ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAIS	28
6.1.1 SALAS DE AULA	28
6.1.2 LABORATÓRIOS	31
6.1.3 ACERVO BIBLIOGRÁFICO	35
6.2 DEMANDA DOCENTE	35
6.3 DEMANDA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAES)	37
6.4 DEMANDA DE TÉCNICOS DE LABORATÓRIO	38
7. DESCRIÇÃO DE VIABILIDADE PARA A OFERTA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL – BACHARELADO	39
7.1 DA ARTICULAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL – BACHARELADO COM A ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - BACHARELADO CONSIDERANDO O DOMÍNIO CONEXO E O DOMÍNIO COMUM	41
7.2 DA ARTICULAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DE ENGENHARIA CIVIL – BACHARELADO COM A ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - BACHARELADO	43
8. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS	59



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

9. PARECER FINAL	60
REFERÊNCIAS	61
ANEXOS	66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1. HISTÓRICO

O Plano Nacional de Educação instituído por meio da Lei Federal Nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, estabeleceu que nenhum país pode aspirar ao desenvolvido e à independência sem um forte sistema de educação superior que possua em seu núcleo estratégico as universidades com suas funções de Ensino, Pesquisa e Extensão (BRASIL, 2001). Segundo a referida Lei Federal.

no mundo contemporâneo, as rápidas transformações destinam às universidades o desafio de reunir em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, os requisitos de relevância, incluindo a superação das desigualdades sociais e regionais, qualidade e cooperação internacional. As universidades constituem, a partir da reflexão e da pesquisa, o principal instrumento de transmissão de experiência cultural e científica acumulada pela humanidade. Nessas instituições apropriase o patrimônio do saber humano que deve ser depositária e criadora de conhecimentos (BRASIL, 2001 p. 27).

A Lei Federal Nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), preconiza em seu Art. 2º que a UFFS terá por objetivo ministrar Ensino Superior, a partir da democratização do acesso e da permanência na Instituição, visando à formação de excelência acadêmica e profissional, inicial e continuada, nos diferentes campos do saber, estimulando a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento crítico reflexivo; a pesquisa e investigação científica em todos os campos do saber, de modo especial em temas ligados à problemática científico-tecnológica, social, econômica, ética, estética, cultural, política e ambiental; a extensão universitária, aberta à participação da população, visando à produção conjunta de avanços, conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e artística e da pesquisa científica e tecnológica (PPA, 2019). Caracterizando ainda, a inserção regional da UFFS mediante atuação multicampi, abrangendo, predominantemente, o Norte do Rio Grande do Sul, com campi nos Municípios de Cerro Largo e Erechim, o Oeste de Santa Catarina, com *Campus* no Município de Chapecó, e o Sudeste do Paraná e seu entorno, com campi nos Municípios de Laranjeira do Sul e Realeza (BRASIL, 2009).

O *Campus* Cerro Largo localizado no Nordeste do Estado Rio Grande do Sul conta com sete Cursos de Graduação, sendo quatro Licenciaturas - Ciências Biológicas, Física, Letras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

(Português e Espanhol) e Química - e três Bacharelados - Administração, Agronomia e Engenharia Ambiental e Sanitária. Tem-se ainda, aprovado e em fase de se inicializar, o Curso de Licenciatura em Matemática.

No tocante à pós-graduação lato sensu, o *Campus* ofertou as especializações em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar, Ensino de Ciências e Matemática, Linguagem e Ensino, Orientação Educacional (3ª edição), Interdisciplinaridade e Práticas Pedagógicas na Educação Básica, Tendências Contemporâneas para o Ensino de Literatura. Na pós-graduação stricto sensu, o *Campus* conta com três mestrados acadêmicos o Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, o Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas e o Mestrado em Ensino de Ciências.

É fato que a expansão universitária tem acontecido desde o início do funcionamento do *Campus*, bem como, de toda a instituição.

Considerando o propósito de desenvolvimento regional, onde se encontra a UFFS - em termos de fortalecimento do desenvolvimento econômico, cultural, social e ambiental, e a constante busca por avançar, conjuntamente, em qualidade e oferta de novos cursos - possibilita a jovem UFFS um lugar de destaque no cenário nacional. Destaca-se que, historicamente, a Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul – Sudoeste do Paraná, Oeste de Santa Catarina e Noroeste do Rio Grande do Sul foi desassistida pelo poder público. E, especialmente com relação ao Ensino Superior, a mesorregião sonhava com uma Universidade Federal há décadas (UFFS, 2021) e, atualmente, tem na UFFS a maior expressão de como é possível desenvolver e atualmente expandir o Ensino Superior público, em um ambiente que recentemente apresentava poucas perspectivas.

Cabe destacar que, entre as ações planejadas por objetivo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019 a 2023, mais precisamente no objetivo específico 3, preconiza-se ampliar o número de cursos de graduação nos campi, em consonância com os cursos já existentes e considera, dentre outras metas, a Meta 3 que visa a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil no referido *Campus*. Tal meta coaduna com a existência do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária e poderá, além de expandir em termos de oferta de cursos superiores no *Campus* Cerro Largo, trazer o diferencial de ter (na Região Intermediária de Ijuí) o primeiro Curso de Engenharia Civil em uma Universidade Federal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

2. AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSO

2.1 EXIGÊNCIAS SUPRA INSTITUCIONAIS

Para implementação do Curso de Engenharia Civil – Bacharelado tem-se em consideração as seguintes exigências supra institucionais legais:

- a) A Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regulamenta o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências;
- b) A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (alterada pelas Leis nº 10.709, de 31 de julho de 2003; nº 11.645, de 10 de março de 2008; nº 12.061, de 27 de outubro de 2009; nº 12.796, de 4 de abril de 2013; nº 13.234, de 29 de dezembro de 2015; nº 13.663, de 14 de maio de 2018), entre outras, estabelece as diretrizes e bases da Educação nacional;
- c) O Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e dispõe sobre a inclusão da Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino, observando, entre outros aspectos, o da integração da Educação Ambiental às disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente;
- d) O Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a inserção obrigatória de Língua Brasileira de Sinais – Libras, para todos os Cursos de Licenciatura, e a sua inserção optativa para todos os Cursos de Bacharelado;
- e) A Portaria nº 3.284, de 07 de novembro de 2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiência (P.c.D.), para instruir os processos de autorização e reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;
- f) A Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Tal norma exige que as Instituições de Ensino Superior incluam, nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP nº 3/2004;
- g) A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- h) A Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante de cursos de graduação da Educação Superior como um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso;
- i) A Resolução nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Define a necessidade de que os Projetos Pedagógicos de Curso contemplem a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos, na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior, baseada no Parecer CNE/CP nº 8/2012;
- j) O Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de nível médio (Legislação de cotas);
- k) A Lei Berenice Piana, nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, garantindo a este público acesso à Educação e ao ensino profissionalizante. No que se refere à proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e demais deficiências, há na UFFS o Núcleo de Acessibilidade, que desempenha ações com fins de garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem para esses estudantes;
- l) A Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, com vigência até 2024, tendo definido a seguinte estratégia para alcance da Meta 12 (elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior): “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”;
- m) A Resolução do Conselho Nacional e Regional de Engenharia (CONFEA), nº 1.073 de 19 de abril de 2016, que regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação aos profissionais registrados no Sistema CONFEA/CREA para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia;
- n) A Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, que possibilita às Instituições de Ensino Superior (IES) introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos a oferta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

de parte da carga horária na modalidade semipresencial, com base no art. 81 da Lei n. 9.394, de 1996, e no disposto nesta Portaria;

- o) A Portaria nº 21, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o sistema e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da Educação Superior no sistema federal de educação, e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (Cadastro e-MEC).
- p) A Resolução CNE nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e dá outras providências.

2.2 EXIGÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Conforme preconizado no Regulamento da Graduação da UFFS (Resolução N° 4/CONSUNI/CGRAD/2014 e suas alterações) infere-se, entre as exigências institucionais, o atendimento aos Art. 12 da referida resolução, no qual consta:

Art. 12 O currículo do curso de graduação é constituído de um corpo de conhecimentos organizados em três domínios: Comum, Conexo e Específico, expressos na matriz em componentes curriculares (CCRs) e outras modalidades de organização do conhecimento.

§ 1º Entende-se por Domínio Comum o conjunto de componentes curriculares, dos quais todos os cursos de graduação da UFFS devem adotar o mínimo 420 horas e o máximo 660 horas, organizado em dois eixos de formação, a saber:

a) contextualização acadêmica: com o objetivo de desenvolver habilidades e competências de leitura, de interpretação e de produção em diferentes linguagens que auxiliem a se inserir criticamente na esfera acadêmica e no contexto social e profissional;

b) formação crítico social: com o objetivo de desenvolver uma compreensão crítica do mundo contemporâneo, contextualizando saberes que dizem respeito às valorações sociais, às relações de poder, à responsabilidade socioambiental e à organização sociopolítico-econômica e cultural das sociedades, possibilitando a ação crítica e reflexiva, nos diferentes contextos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

No tocante à elaboração, aos fluxos e prazos de tramitação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul, considerar-se-á para o Curso de Graduação em Engenharia Civil – Bacharelado a Resolução nº 10/CONSUNI /CGAE/UFRS / 2017.

Art. 3º A elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de cursos novos [...] tem como pressupostos os princípios norteadores do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), as demais políticas institucionais para os cursos de graduação, bem como a legislação educacional e profissional vigentes. Parágrafo único. A organização curricular dos cursos de graduação obedecerá princípios e normativas institucionais.

Além disso, considerar-se-á outros documentos, elencados na sequência: o PPI da UFRS, indicando os princípios norteadores da instituição, constituídos por 10 pontos, entre os quais cabe destacar: o respeito à identidade universitária, integrando Ensino, Pesquisa e Extensão; o combate às desigualdades sociais e regionais; o fortalecimento da democracia e da autonomia, através da pluralidade e diversidade cultural; a garantia de Universidade pública, popular e de qualidade, na qual a ciência esteja comprometida com a superação da matriz produtiva existente e que valorize a agricultura familiar, como um setor estruturador e dinamizador do desenvolvimento;

O PDI, documento que identifica a UFRS no que diz respeito à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver (UFRS – On-line, 2021);

A Resolução nº 01/2011 do Conselho Universitário/Câmara de Graduação (CONSUNI/CGRAD), que institui e regulamenta (conforme a Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010, e respectivo Parecer nº 04, de 17 de junho de 2010), o Núcleo Docente Estruturante (NDE), no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul e estabelece as normas de seu funcionamento;

A Resolução nº 11/2012/CONSUNI, que reconhece a Portaria nº 44/UFRS/2009, criando e autorizando o funcionamento dos cursos de graduação da UFRS;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- A Resolução nº 13/2013/CGRAD, que institui o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) da UFFS, o qual está vinculado à Coordenação Acadêmica por meio da Diretoria de Organização Pedagógica, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul, e tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFFS e de articulação para a formação docente;
- A Resolução nº 32/2013/CONSUNI, que institui parceria entre a UFFS e a Embaixada do Haiti, no Brasil, por meio do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes haitianos (PROHAITI), com o objetivo de contribuir para a integração dos imigrantes haitianos à sociedade local e nacional, por meio do acesso aos Cursos de Graduação da UFFS, e qualificar estes profissionais que, ao retornar, possam contribuir com o desenvolvimento do Haiti;
- A Resolução nº 33/2013/CONSUNI, que institui o Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul;
- A Resolução nº 004/2014/CONSUNI/CGRAD, que normatiza a organização e o funcionamento dos Cursos de Graduação da UFFS. Tal norma estabelece os princípios e objetivos da Graduação, define as atribuições e composição da Coordenação e Colegiado dos Cursos de Graduação, normatiza a organização pedagógica e curricular, as formas de ingresso, matrícula, permanência e diplomação, além de definir a concepção de avaliação adotada pela UFFS (Regulamento da Graduação da UFFS);
- A Resolução nº 005/2014/CONSUNI/CGRAD que versa sobre a possibilidade de oferta de CCRs no formato semipresencial nos Cursos de Graduação presenciais da UFFS, desde que previamente descrito e fundamentado nos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- A Resolução nº 008/2014/CONSUNI/CGRAD, que regulamenta os procedimentos para a validação de CCR nos Cursos de Graduação da UFFS, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- A Resolução nº 004/2015/CONSUNI, que estabelece normas para distribuição das atividades do Magistério Superior da Universidade Federal da Fronteira Sul;
- A Resolução nº 6/2015/CGRAD, que aprova o Regulamento do Núcleo de Acessibilidade da UFFS, e tem por finalidade primária atender, conforme expresso em legislação vigente, servidores e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação quanto ao seu acesso e permanência na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), podendo desenvolver projetos que atendam a comunidade regional;
- A Resolução nº 7/2015/CONSUNI/CGRAD, que aprova o regulamento de estágio da UFFS e organiza o funcionamento dos Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios;
- A Resolução nº 10/2017/CONSUNI/CGRAD, que regulamenta o processo de elaboração/reformulação, os fluxos e prazos de tramitação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFFS;
- A Resolução nº 04/2018/CONSUNI/CGAE, que regulamenta a organização dos CCRs de Estágio Supervisionado e a atribuição de carga horária de aulas aos docentes responsáveis pelo desenvolvimento destes componentes nos Cursos de Graduação da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

3. AS NECESSIDADES REGIONAIS POR ENGENHEIROS

O Sistema Confea/CREA registra que o Brasil possuía, até o final do ano de 2020, aproximadamente 369.000 engenheiros civis habilitados para exercer atividade profissional no país. No Rio Grande do Sul, até o momento, são 24.003 engenheiros civis com registro profissional ativo (Tabela 1), atuando em diferentes regiões do Estado.

Tabela 1 – Engenheiros, na modalidade Civil, registrados e habilitados no RS por região (localização do profissional por seu último endereço digitado no sistema).

Divisão Regional	Nº Profissionais Habilitados
Alto-Uruguaí	1.246
Central	2.601
Fronteira Oeste	297
Litoral	588
Metropolitana	8.693
Fronteira Sudoeste	516
Noroeste	1.123
Planalto	1.988
Serra	2.452
Sul	2.068
Sinos	2.431
Total	24.003

Fonte: Adaptado, CREA-RS (Setembro/2021).

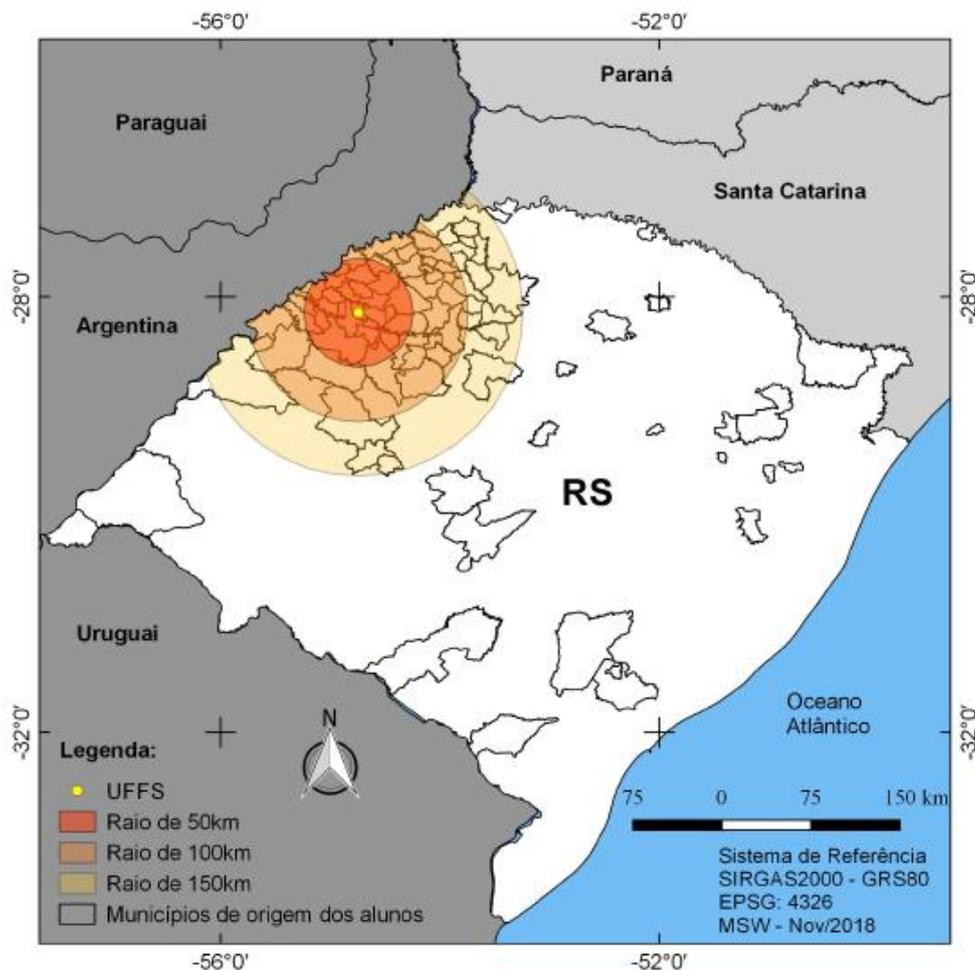
A regionalização apresentada na Tabela 01 foi estabelecida pelo CREA/RS, hierarquizando o Rio Grande do Sul por zonal e inspetorias. Considerando as mudanças ocorridas nas dinâmicas regionais, optou-se por utilizar, nessa avaliação, o recorte em área geográfica, referente a nova proposta de regionalização estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2017. E, de acordo com o IBGE (2017), o recorte das Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias incorpora as mudanças ocorridas no Brasil ao longo das últimas três décadas. Essas Regiões organizam o território, por meio de um polo de hierarquia superior diferenciado a partir dos fluxos de gestão privado e público e da existência de funções urbanas de maior complexidade. Assim, foram escolhidos 37 municípios, compondo três regiões imediatas, que fazem parte da região intermediária denominada de Ijuí.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Segundo Rauber (2018), 80% dos alunos que cursam agronomia na UFFS, *Campus* Cerro Largo/RS, são oriundos das regiões imediatas de Cerro Largo, Santo Ângelo, São Luiz Gonzaga e Santa Rosa (Figura 1). Essa área de influência pode ser extrapolada para os demais cursos de graduação, visto que o curso de agronomia pode ser considerado o mais representativo, em número de alunos, no *Campus* até o momento.

Figura 1 – Mapa da área de influência dos cursos de graduação da UFFS, *Campus* Cerro Largo/RS.



Nesse sentido, foram relacionados os municípios de cada região imediata e o número de profissionais habilitados que atuam nesses municípios para que se tenha uma visão mais acurada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

da necessidade de oferecimento do curso de Engenharia Civil na UFFS, *Campus* Cerro Largo (Tabela 02).

Tabela 2 – Engenheiros, na modalidade Civil, registrados e habilitados no RS nas regiões imediatas de Cerro Largo, São Luiz Gonzaga, Santo Ângelo e Santa Rosa (localização do profissional por seu último endereço digitado no sistema).

Região Imediata	Municípios integrantes	Nº Profissionais Habilitados	População Estimada
Cerro Largo	Cerro Largo	40	14.243
	Mato Queimado	2	1.611
	Porto Xavier	13	10.144
	Roque Gonzales	11	6.750
	Salvador das Missões	5	2.734
	São Paulo das Missões	9	5.654
	São Pedro do Butiá	5	2.950
	Ubiretama	2	1.952
		87	46.038
São Luiz Gonzaga	Bossoroca	2	6.135
	Caibaté	8	4.802
	Dezesseis de Novembro	1	2.331
	Garruchos	1	2.851
	Pirapó	1	2.205
	Rolador	1	2.270
	Santo Antônio das Missões	8	9.930
	São Luiz Gonzaga	43	33.124
	São Nicolau	3	5.153
		68	68.801
Santo Ângelo	Entre-Ijuís	14	8.350
	Eugênio de Castro	3	2.310
	Giruá	24	15.729
	Guarani das Missões	7	7.393
	Santo Ângelo	370	77.544
	São Miguel das Missões	2	7.692
	Sete de Setembro	1	1.931
	Vitória das Missões	2	3.052
		423	122.263
Santa Rosa	Alecrim	6	5.710
	Campina das Missões	8	5.325



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Cândido Godói	14	6.106
Novo Machado	1	3.191
Porto Lucena	5	4.514
Porto Mauá	1	2.332
Porto Vera Cruz	2	1.258
Santa Rosa	177	73.882
Santo Cristo	21	14.177
Senador Salgado Filho	3	2.761
Tucunduva	5	5.612
Tuparendi	15	7.730
	258	132.598
Total	836	369.700

Fonte: Adaptado de CREA/RS (Set/2021).

De acordo com a Tabela 2, pode-se perceber o reduzido número de profissionais habilitados em engenharia civil que atuam nos 37 municípios da região para uma população estimada de aproximadamente 370 mil habitantes (IBGE, 2021).

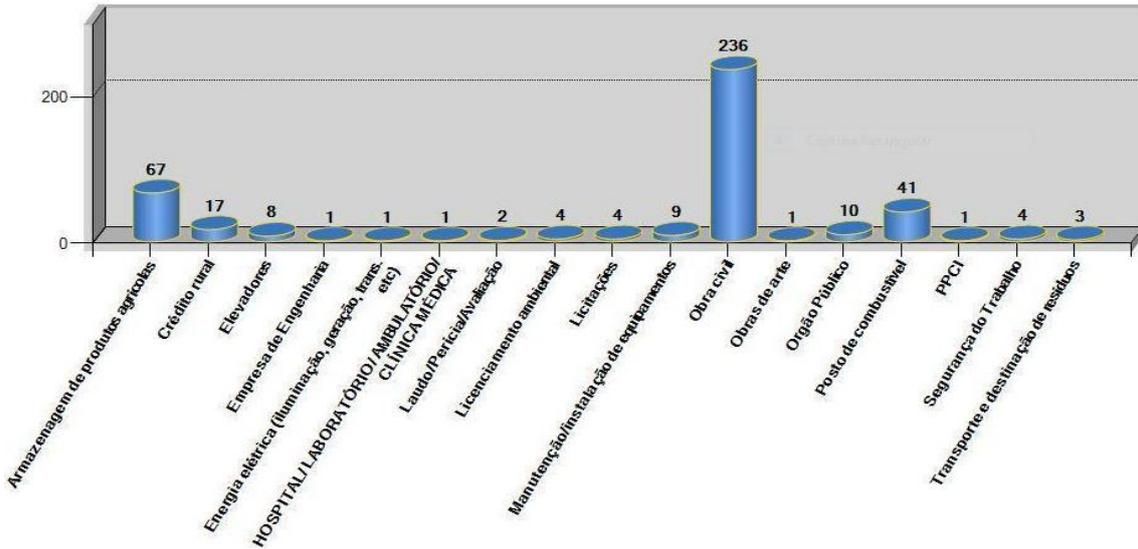
Pode-se destacar ainda que, em 2019, o setor da construção civil tem se mostrado um dos setores de destaque na economia nacional, movimentando cerca de 345 bilhões de reais, com 125 mil empresas com 1,9 milhões de pessoas ocupadas em 2019 (PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, 2010-2019). Conseqüentemente, o segmento da construção civil tem se apresentado como um mercado cada vez mais competitivo, fruto de grandes mudanças que têm ocorrido na economia nos últimos anos. A migração de investimentos para construção de prédios e serviços especializados para construção, confirma a importância dessa área nos planos de desenvolvimento econômico e social das regiões.

Na região de maior influência da UFFS *Campus* Cerro Largo, os índices registrados pelo CREA-RS, indicaram que as obras civis foram os empreendimentos de maior demanda, no primeiro semestre de 2021, nas inspetorias de Santo Ângelo, São Luiz Gonzaga e Santa Rosa (Figuras 2, 3 e 4).

Figura 2 – Empreendimentos registrados na inspetoria de Santo Ângelo (2021).

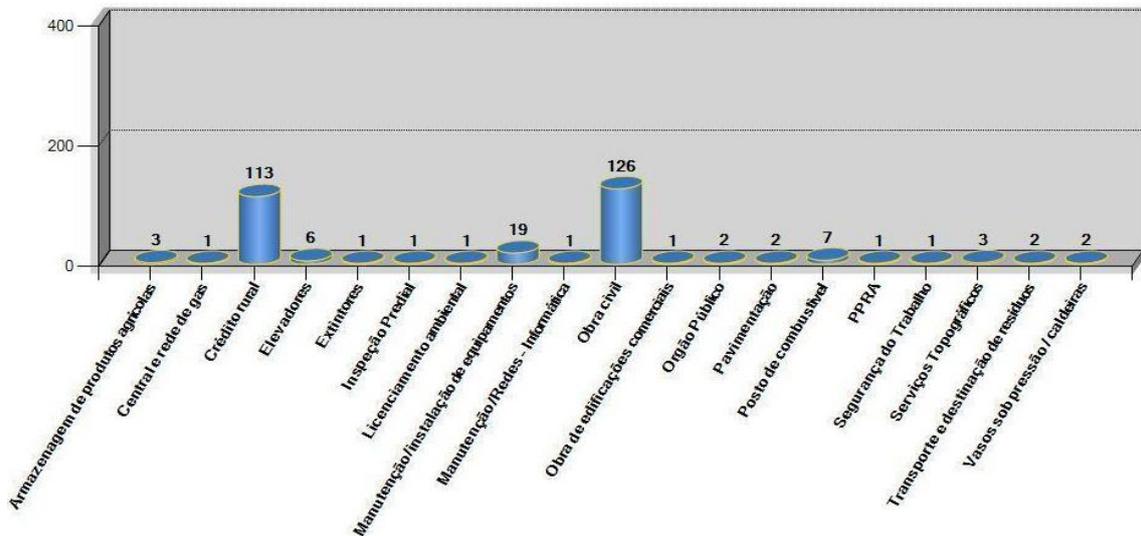


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
 GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
 Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
 eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br



Fonte: CREA-RS (Set./2021).

Figura 3 – Empreendimentos registrados na inspetoria de São Luiz Gonzaga (2021).

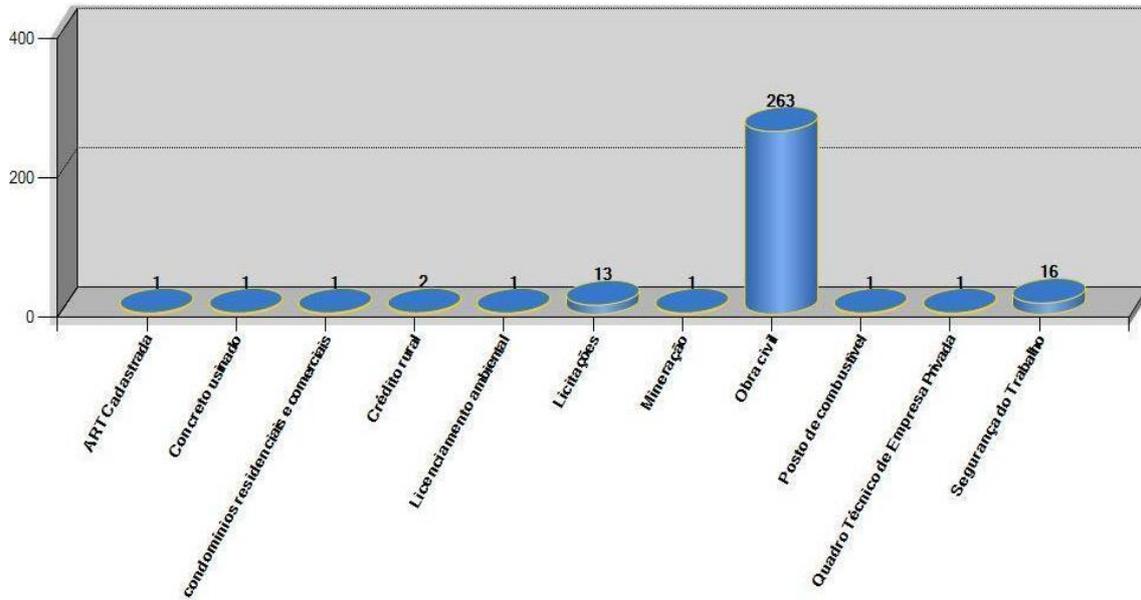


Fonte: CREA-RS (Set./2021).

Figura 4 – Empreendimentos registrados na inspetoria de Santa Rosa (2021).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br



Fonte: CREA-RS (Set./2021).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

4. A OFERTA DO CURSO DE ENGENHARIA EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

As primeiras escolas de ensino superior fundadas no Brasil foram criadas no ano de 1792, com a fundação da chamada Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, situada na cidade do Rio de Janeiro. A instituição oferecia os cursos de Engenharia Militar e Civil, e posteriormente foi desmembrada em dois pólos tecnológicos. No entanto, a profissão foi regulamentada no país em 1933, por meio do Decreto Federal nº 23.569, sancionado por Getúlio Vargas (ALMEIDA, 2008).

Ao final da década de 1950, o Brasil possuía 28 escolas distribuídas em 14 Estados da Federação, de acordo com seus desenvolvimentos econômicos, continuando concentrados no Sudeste. Na década seguinte, com o processo de industrialização iniciado pelo governo Juscelino Kubitschek, foram criadas novas escolas. Até que no fim de 1970, o Brasil contava com 117 escolas funcionando. Mesmo com o crescimento reduzido nos anos de 1980, foi possível que o país entrasse nos anos 90 com mais de 130 Escolas de Engenharia. Na segunda metade da década de 1990, esse número foi quadruplicado. No ano de 2008, já eram mais de 450 Escolas de Engenharia distribuídas pelo país afora (CONFEA, 2010).

As instituições de ensino superior que oferecem o curso de Engenharia Civil, são credenciadas no MEC como: faculdades; centros universitários e universidades, de acordo com sua organização e respectivas prerrogativas acadêmicas. Atualmente o estado do Rio Grande do Sul possui cinco Universidades Públicas Federais e um Instituto Federal, que oferecem o curso de engenharia civil de forma gratuita, totalizando 521 vagas, distribuídas nas regiões intermediárias de Porto Alegre, Pelotas, Santa Maria, Uruguaiana e Passo Fundo, não contemplando as regiões intermediárias de Ijuí, Caxias do Sul, Santa Cruz do Sul e Lajeado (Figura 5).

Figura 5 – Mapa da distribuição espacial da oferta do curso de Engenharia Civil em instituições públicas federais no RS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

(FURG). A FURG oferece o curso em três locais distintos, com disponibilidade de 150 vagas anuais e uma carga horária de 4.280 horas.

Em 16 de outubro de 2006, na região oeste do Estado, iniciou o funcionamento do quarto curso de Engenharia Civil na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), *Campus* de Alegrete. Uma região carente de ensino público gratuito, que há 15 anos, vem oportunizando o oferecimento de 50 vagas anuais, com um curso na modalidade presencial com carga horária de 3.600 horas. No ano de 2009 (01/03/2009), a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) também criou o curso de Engenharia Civil (quinto curso) e ampliou o oferecimento de mais 44 vagas anuais no sul do Estado. O curso está situado no município de Pelotas e possui uma carga horária de 3.924 horas.

O sexto curso criado, foi em 17/02/2014, iniciou o funcionamento no, recém criado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul), *Campus* de Passo Fundo. O curso oferece 40 vagas anuais e possui carga horária de 4.150 horas, na modalidade presencial.

Atualmente o Estado do Rio Grande do Sul possui 52 IES, com 7816 vagas autorizadas pelo MEC para oferecimento de cursos de Engenharia Civil na modalidade presencial, em diferentes categorias administrativas. Ou seja, seis IES são públicas federais (521 vagas autorizadas), dezoito IES são privadas sem fins lucrativos (3.165 vagas autorizadas) e vinte e oito IES são privadas com fins lucrativos (4.130 vagas autorizadas).

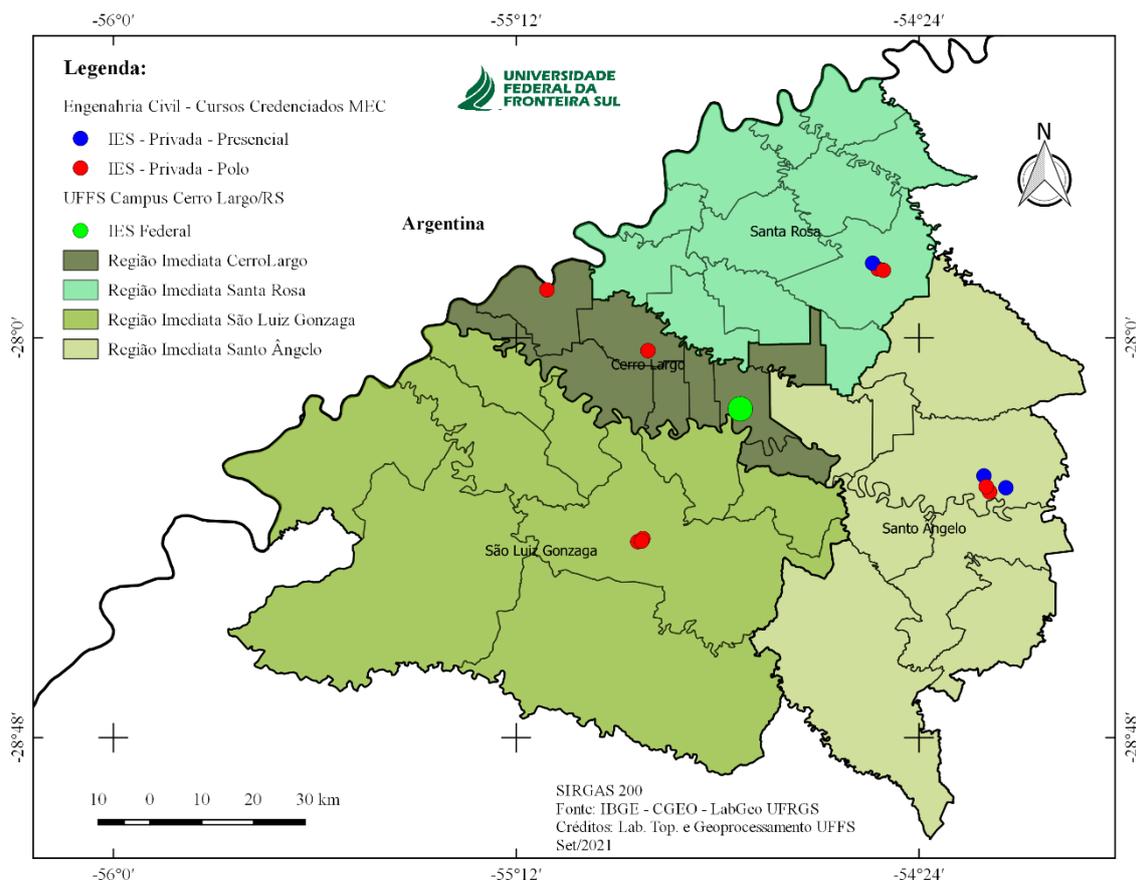
Historicamente, percebe-se que a maior oferta de vagas e cursos se encontra na região central e leste do Estado, somente nos últimos anos foram ampliadas as ofertas de cursos e vagas para outras regiões do Rio Grande do Sul. No entanto, a região intermediária de Ijuí, composta por 77 municípios e com uma população estimada de 748 mil habitantes (IBGE, 2021), numa área de 27.525,624 km² (IBGE, 2017), não registra vagas disponíveis na área de engenharia civil em instituições públicas federais.

Na Figura 6 são apresentados as Instituições de Ensino Superior (IES) que ofertam os cursos de Engenharia Civil nas regiões imediatas de Cerro Largo, Santo Ângelo, Santa Rosa e São Luiz Gonzaga.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Figura 6 – Mapa das Instituições de Ensino Superior (IES) que ofertam cursos de Engenharia Civil nas regiões imediatas de Cerro Largo, Santo Ângelo, Santa Rosa e São Luiz Gonzaga, nas modalidades presencial e à distância (Polo).



Fonte: Wolski (2021).

No Quadro 1, estão apresentadas as IES que ofertam o curso de Engenharia Civil nas regiões imediatas de Cerro Largo, Santo Ângelo, Santa Rosa e São Luiz Gonzaga, nas modalidades de ensino presencial e a distância (Polo), corroborando a informação que, não há na referida região a oferta do curso de Engenharia Civil – Bacharelado em IES pública.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Os dados elencados no Quadro 1 foram obtidos por meio das consultas executadas na plataforma de dados e-mec (<https://emec.mec.gov.br/>). A busca fez distinção entre as modalidades de ensino (à distância e presencial) e categoria administrativa, para posterior representação.

Observando o referido quadro, percebe-se que não existe oferta de vagas públicas e gratuitas, para o curso de graduação em Engenharia Civil, nas regiões intermediárias de Santo Ângelo, Santa Rosa, Cerro Largo e São Luiz Gonzaga. A oferta de vagas, em instituições privadas, se concentra nos municípios de Santo Ângelo e Santa Rosa, pertencentes às regiões imediatas de mesmo nome.

Outro aspecto que chama a atenção é o número de vagas anuais autorizadas na modalidade EAD (distância) para Engenharia Civil. Essas vagas são disponibilizadas para IES com polos em todo Brasil, mas, questionando os representantes das IES, que possuem polos na região, percebeu-se que não existem laboratórios credenciados para dar apoio às aulas práticas nos polos locais. Nesse sentido, os polos EAD, situados em Porto Xavier, Santa Rosa, Santo Ângelo, São Luiz Gonzaga e São Paulo das Missões não possuem vagas disponíveis para esse curso de graduação, mesmo constando na relação do MEC.

Para que a IES possa oferecer vagas EAD em Engenharia Civil, o polo deverá possuir laboratório credenciado, em um raio aproximado de 100 km, para execução das aulas práticas. A falta de infraestrutura tem limitado a oferta de cursos de engenharia nessa modalidade de ensino.

Por fim, pode-se concluir que existe potencialidade para o oferecimento do curso de bacharelado em Engenharia Civil na UFFS, *Campus* Cerro Largo/RS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Quadro 1 – Instituições de Ensino Superior que ofertam o curso de Engenharia Civil Engenharia Civil nas regiões imediatas de Cerro Largo, Santo Ângelo, Santa Rosa e São Luiz Gonzaga, nas modalidades de ensino presencial e a distância (Polo).

Município	Modalidade	Categoria Adm.	Nome da IES	Organização Acadêmica	Vagas Anuais	Início	Carga Horária	Infraest.	Long.	Lat.
Porto Xavier	Distância	Privada	UNINTER	Centro Universitário Internacional	2000*	10/02/2020	4390	Polo	-55,1388	-27,9035
Santa Rosa	Distância	Privada	UNESA	Universidade Estácio de Sá	2261*	06/08/2012	3694	Polo	-54,4811	-27,8617
Santa Rosa	Presencial Diurno e Noturno	Privada	UNIJUÍ	Universidade Regional do Noroeste do Estado do RS	150	03/03/1997	3600	Campus	-54,4919	-27,8501
Santa Rosa	Distância	Privada	UNINTER	Centro Universitário Internacional	2000*	10/02/2020	4390	Polo	-54,4705	-27,8644
Santo Ângelo	Presencial Diurno e Noturno	Privada	URI	Universidade Regional do Alto Uruguai e das Missões	150	01/03/1993	3870	Campus	-54,2707	-28,2760
Santo Ângelo	Distância	Privada	UNIASSELVI	Centro Universitário Leonardo Da Vinci	7610*	02/12/2016	5340	Polo	-54,2594	-28,3080
Santo Ângelo	Distância	Privada	UNINTER	Centro Universitário Internacional	2000*	10/02/2020	4390	Polo	-54,2662	-28,2974
Santo Ângelo	Presencial	Privada	FASA	Faculdade de Santo Ângelo	60	08/03/2019	4410	Campus	-54,2270	-28,2998
São Luiz Gonzaga	Distância	Privada	Estácio Ribeirão Preto	Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto	579*	04/03/2015	4352	Polo	-54,9583	-28,4077
São Luiz Gonzaga	Distância	Privada	UNIASSELVI	Centro Universitário Leonardo Da Vinci	7610*	02/12/2016	5340	Polo	-54,9481	-28,4014
São Luiz Gonzaga	Distância	Privada	UNINTER	Centro Universitário Internacional	2000*	10/02/2020	4390	Polo	-54,9506	-28,4065
São Paulo das Missões	Distância	Privada	UNIASSELVI	Centro Universitário Leonardo Da Vinci	7610*	02/12/2016	5340	Polo	-54,9380	-28,0253



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Nota: * vagas autorizadas pelo MEC para todo país (exigência de laboratórios próximo aos polos EAD). Fonte: Adaptado, e-MEC (2021).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

5. A INSERÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO NO PLANO DE EXPANSÃO DA UFFS *CAMPUS* CERRO LARGO

A proposição de novos cursos de graduação já vem sendo discutida há algum tempo na UFFS, e em particular, no *Campus* Cerro Largo. A princípio, esta discussão iniciou em 2013, onde foi elaborado um documento base a respeito da expansão, e se estendeu até 2014 quando houve a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para coordenar o debate sobre a expansão da Instituição no *Campus*, conforme Resolução N° 4/CONSCCL/UFFS/2014 de 18 de março de 2014. Logo em seguida, surgiu a Portaria N° 389/GR/UFFS/2014, datada de 17 de abril de 2014, que propôs uma metodologia para a elaboração do Plano de Expansão Interna e Externa da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Este GT realizou em 14 de julho de 2014 um primeiro relato do trabalho desenvolvido até aquele momento na 6ª Sessão Ordinária do Conselho de *Campus*, enfatizando que a proposição dos novos cursos foi baseada no investimento necessário, na sustentabilidade em relação à demanda, na manutenção e infraestrutura, e ainda, no fortalecimento dos cursos existentes no *Campus*. Nesta ocasião, o curso de Engenharia Civil aparecia como sendo um dos cursos propostos pelo GT no plano de expansão, ressaltando principalmente a existência no *Campus* de parte da infraestrutura necessária para o funcionamento do referido curso.

O relatório final do GT foi aprovado na 7ª Sessão Ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 2 de setembro de 2014, com a indicação do Curso de Engenharia Civil entre os cursos recomendados no plano de expansão. Cabe enfatizar ainda que, este relatório partiu do documento base elaborado em 2013, o qual foi resultado de ampla discussão realizada durante algumas sessões extraordinárias abertas do Conselho de *Campus*.

Além deste relatório produzido pelo GT, outros documentos como o PDI, o PPI e o relatório da I Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFFS (COEPE) foram considerados para a elaboração do documento final do plano de expansão denominado como “Proposta de Expansão para o *Campus* Cerro Largo da UFFS: Proposição de Novos Cursos”. Conforme mencionado nesta proposta, os intensos e qualificados debates realizados a respeito da expansão tiveram presentes a necessidade de potencializar as áreas de conhecimento dos cursos já ofertados no *Campus* Cerro Largo; a maximização da utilização do corpo docente existente; o pleno aproveitamento da estrutura física; as perspectivas do desenvolvimento regional e os desafios emanados do cenário acadêmico nacional e internacional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Mais recentemente, o PDI 2019-2023 (2019, p.136), da UFFS no capítulo 5 apresenta uma abordagem a respeito da consolidação e expansão de cursos apresentando uma síntese das discussões do fórum temático “Consolidação e Expansão” realizadas na II COEPE. Dentre as propostas de encaminhamento e ações consta a criação de cursos de Graduação em conformidade com o plano de expansão dos *campi*.

De acordo com o Plano Plurianual 2020-2023 (2020, p. 13) da UFFS, em seu Anexo I - Ações planejadas por objetivo do PDI 2019 -2023 tem-se como Objetivo específico 3 “*Ampliar o número de cursos de Graduação nos campi, em consonância com os cursos já existentes*” e por Meta 3 “*Criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil no Campus Cerro Largo (CCL005)*”.

Pode-se afirmar então que a implantação do Curso de Engenharia Civil está em consonância com o plano de expansão do *Campus*, se enquadrando em muitos aspectos nas diretrizes que foram propostas para a oferta de novos cursos. Cabe enfatizar que grande parte da estrutura existente, como laboratórios e acervo bibliográfico, e também dos docentes e dos CCRs que estão vinculados ao Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária podem ser compartilhados com o Curso de Engenharia Civil que está sendo proposto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

6. ANÁLISE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL NO CAMPUS CERRO LARGO

A avaliação dos recursos necessários para implementação do Curso de Engenharia Civil foi realizada a partir da análise da matriz curricular proposta para o curso, de recomendações do MEC e da investigação acerca dos recursos já existentes na UFFS *Campus* Cerro Largo, realizada por meio do diálogo direto com os setores responsáveis.

6.1 ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAIS

A avaliação da estrutura física e de materiais considerou o desenvolvimento de forma conjunta dos CCRs entre os cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária e Engenharia Civil, observando-se desta forma, que alguns CCRs serão ofertados concomitantemente, mas que existem CCRs específicos do curso de Engenharia Civil e que portanto, irão demandar estrutura física própria.

6.1.1 Salas de aula

A estimativa da necessidade de salas de aula para o curso de Engenharia Civil foi realizada tendo como base a matriz curricular proposta para o novo curso (Quadro 8) e a relação das salas de aulas disponíveis no *Campus* Cerro Largo.

Considerando em um primeiro momento os CCRs que não serão ofertados de forma concomitante ao curso de Engenharia Ambiental e Sanitária ou aos demais cursos da UFFS *Campus* Cerro Largo, observa-se pela matriz proposta que está prevista a oferta de 17 componentes curriculares no primeiro semestre e 15 componentes curriculares no segundo semestre letivo de cada ano, sendo estes ofertados exclusivamente ao curso de Engenharia Civil e portanto, irão demandar salas específicas para serem implementadas. Considerando-se a relação de salas livres descrita pela Secretaria Geral de Cursos da UFFS *Campus* Cerro Largo e apresentada no Anexo 1 e, somando-se os turnos matutino e vespertino de segunda à sábado no Bloco A, observa-se que haviam 60 salas-turno livres por semana no semestre 2018/2, 56 no semestre 2019/1, 74 no semestre 2019/2 e 57 no semestre 2021/1. Todas as salas possuem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

capacidade para 50 alunos. Sendo assim, ao confrontar o quantitativo de 17 e 15 CCRs que necessitarão de salas no primeiro e no segundo semestre respectivamente, com o quantitativo de salas-turno livres (que variou de 56 a 74), podemos estimar que atualmente, existem salas de aula em número suficiente para atender a demanda por salas exclusivas ao referido curso. Além disso, destaca-se que há salas disponíveis na Unidade Seminário e ainda alguns CCRs que não ocupam um turno integral, sendo compostos por 2 ou 3 créditos, ou seja, o número de salas livres disponíveis pode ser considerado maior do que o apresentado, proporcionando plenas condições para o funcionamento do curso proposto.

Em um segundo momento, analisou-se os CCRs que serão ofertados junto ao curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (EAS). Ainda que o quantitativo total de vagas a ser ofertado pelos dois cursos não sofra alterações (está previsto que se manterá a oferta atual de 50 vagas), uma vez que haverá a transferência das vagas de um curso ao outro, há no entanto, a necessidade de se prever uma possível demanda por salas com capacidade para acima de 50 pessoas. Isto se deve ao fato de que eventualmente, poderão haver alunos que necessitem cursar alguns CCRs em uma fase diferente da recomendada na matriz curricular (junto daqueles que estarão matriculados na fase prevista) e ainda que, conforme esperado com a diversificação dos cursos ofertados, o número de trancamentos e evasão seja reduzido, elevando o número de alunos matriculados. Tendo em vista esta possível necessidade, fez-se uma verificação do quantitativo de salas livres com capacidade ocupacional para 70 alunos (Anexo 2), a partir do qual constatou-se que somente as salas 303 e 304 do *Campus* Cerro Largo possuem a capacidade requerida e ainda, que o número de salas-turno livres por semana foi de 6, 9, 5 e 7 respectivamente, nos semestres 2018/2, 2019/1, 2019/2 e 2020/1, valor este considerando-se o período noturno e ainda o turno da manhã de sábado. Analisando-se a atual matriz curricular do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, verifica-se que o número de CCRs previstos em conjunto aos dois cursos é de 31 (não foram considerados para este somatório, os CCR de Estágio Obrigatório e TCC), mais precisamente 19 CCRs no primeiro e 12 CCRs no segundo semestre letivo do ano (Quadro 5). Desta forma, comparando o número de salas-turno livres por semana com o número de CCRs ofertados em conjunto aos referidos cursos, verifica-se que em uma possível situação de número de alunos matriculados acima de 50, não há atualmente disponibilidade de salas suficientes para prover esta demanda no *Campus*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Em relação à disponibilidade das salas de informática, fez-se uma averiguação da disponibilidade atual das mesmas, o qual encontra-se disposto no Quadro 2. Conforme consta, percebe-se que nos semestres de 2019/1, 2019/2 e 2020/1 houve disponibilidade de salas em diversos turnos dentro da semana, o que, dentro deste cenário, possibilita a inserção de aulas para o curso de Engenharia Civil.

Quadro 2 – Disponibilidade de laboratórios de informática, considerando os semestres 2019.1, 2019.2 e 2020.1.

LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DO BLOCO A (SALAS 407 E 408)					
Semestre 2019.1					
Turno	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Manhã	1	0	1	1	2
Tarde	1	2	1	1	2
Noite	2	2	2	1	2
Semestre 2019.2					
Turno	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Manhã	2	2	2	2	1
Tarde	0	2	0	1	2
Noite	2	1	2	2	1
Semestre 2020.1					
Turno	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Manhã	2	1	2	0	2
Tarde	0	1	0	0	2
Noite	2	2	2	0	2
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO SEMINÁRIO					
Semestre 2019.1					
SALA DISPONÍVEL EM TODOS OS HORÁRIOS (SEM RESERVAS)					
Semestre 2019.2					
SALA DISPONÍVEL EM TODOS OS HORÁRIOS (SEM RESERVAS)					
Semestre 2020.1					
Turno	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Manhã	1	0	1	1	1
Tarde	1	0	1	1	1
Noite	1	1	1	1	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Fonte: Autores.

6.1.2 Laboratórios

Para definição da demanda de laboratórios, foi considerada a infraestrutura recomendada pelo MEC (Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES), de 11 de março de 2002), o qual descreve o seguinte conjunto de laboratórios como requisito mínimo para implementação do curso de Engenharia Civil:

- Laboratório de Física (F);
- Laboratório de Geotecnologia (G);
- Laboratório de Hidráulica (H);
- Laboratório de Informática (I);
- Laboratório de Materiais de Construção e Técnicas Construtivas (M);
- Laboratório de Química (Q);
- Laboratório de Saneamento (S);
- Laboratório de Topografia (T).

Tendo conhecimento da demanda, realizou-se a análise da relação de laboratórios e equipamentos disponíveis no *Campus* Cerro Largo, os quais entende-se que podem atender às necessidades do curso proposto. Estes estão descritos no Quadro 3, juntamente com a letra que identifica qual laboratório da lista anterior estará sendo contemplado.

Quadro 3 – Laboratórios disponíveis na UFFS *Campus* Cerro Largo.

Laboratório disponível	Local	Principais Equipamentos
Laboratório de Física Moderna (F)	Bloco 1 - LAB 110	Equipamentos para realização de experimentos relacionados com o estudo da carga do elétron e ondas eletromagnéticas.
Laboratório de Fluidos e Termologia (F)	Bloco 3 - LAB 110	Equipamentos para realização de experimentos relacionados com o estudo do calor, pressão, estática e dinâmica dos fluidos e energia.
Laboratório de Mecânica (F)	Bloco 3 - LAB 111	Equipamentos para realização de experimentos relacionados com força e movimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Laboratório de Eletromagnetismo (F)	Bloco 3 - LAB 112	Equipamentos para realização de experimentos relacionados com eletricidade e eletromagnetismo.
Laboratório de Fenômenos de Transporte (F)	Bloco 1 - LAB 113	Equipamentos para realização de experimentos relacionados com medição de temperatura, pressão e velocidade do escoamento do fluido.
Laboratório de Geotecnologia; Laboratório de Topografia (G) (T)	Bloco 1 - LAB 101	Estações total de topografia; Níveis eletrônicos, com mira de 5 m; Trenas Laser; Armários porta mapas; Projetor multimídia; Armários abertos; Estereoscópios de mesa; Altimetros eletrônicos; Clinômetros tipo Abney; Receptores GPS 16 canais com antena interna;- Receptor GPS com câmera; Receptores GPS com até 45 canais paralelos; Bússolas de topografia tipo Brunton; Bastões teleféricos extensíveis; Bipés extensíveis em alumínio; Balizas em alumínio 2 m em duas partes; Balcões para tripés topográficos; Balcões para bastões, balizas e miras; Balcão para estação total; Hipsômetros tipo Vertex com bluetooth e infravermelho; Mesas retangulares em mdp, cadeiras giratórias, armários altos com prateleiras, mesas em L.
Laboratório de Hidráulica (H)	Bloco 1 - LAB 102*	Módulo didático para determinação de curvas características e associação de bombas centrífugas; Canal hidráulico para simulação de escoamentos de conduto aberto; Módulo didático para determinação de perdas de carga por escoamentos em acessórios hidráulicos; Módulo Didático para calibrações de medidores de vazão para líquido e gás; Módulo didático para determinação da DTR em reatores tubular e de mistura; Módulo didático para transferência de massa e difusão molecular em gases.
Laboratório de Informática Básica (I)	Unidade Seminário	50 computadores
Laboratório de Informática Aplicada I (I)	Bloco A - LAB 407	50 computadores
Laboratório de Informática Aplicada I (I)	Bloco A - LAB 408	50 computadores
Laboratório de Química Orgânica (Q)	Bloco 3 - LAB 105	Agitador magnético, destilador, balança, forno mufla, refratômetro, dessecador, banho-maria, chapa de aquecimento, medidor de pH, capela de exaustão, vidrarias em geral.
Laboratório de Química Geral (Q)	Bloco 3 - LAB 106	Espectrofotômetro, agitador magnético, chapa de aquecimento, medidor de pH, balança, condutivímetro, banho-maria, centrífuga, refratômetro, estufa, capela de exaustão, vidrarias em geral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Laboratório de Química Instrumental (Q)	Bloco 3 - LAB 107	Espectrofotômetro, Cromatógrafo gasoso, Cromatógrafo líquido, Espectrômetro de absorção atômica, agitador magnético, chapa de aquecimento, medidor de Ph, balança, condutivímetro, estufa de secagem, capela de exaustão, vidrarias em geral.
Laboratório de Águas e Laboratório de Efluentes (S)	Bloco 3 - LAB 114 e LAB 115	Dispositivos <i>Bodtrak</i> para análise de DBO; blocos digestores para análise de DBO; teste de jarros; banho-maria com agitação e aquecimento; digestor/destilador para fenol em efluentes; extrator de gordura tipo Soxhlet; mantas aquecedoras; turbidímetros de bancada; colorímetros; condutivímetros de bancada; pHmetro digital de bancada; centrífuga digital microprocessada; balanças semianalíticas; agitadores magnéticos com e sem aquecimento; espectrofotômetro UV-Vis.; estufa de secagem e esterilização; chapas aquecedoras; refrigerador; medidor de qualidade de água multiparâmetros portátil; estufa de secagem e esterilização; chapa de aquecimento; medidor de cor microprocessado; autoclave vertical; sistema de purificação de água por osmose reversa; forno mufla com capacidade de 42 L; balança semi-analítica; moinho analítico com câmara de moagem; balança analítica com display; balança determinadora de umidade por infravermelho; bomba peristáltica controlada por microcomputador; condutivímetro portátil; turbidímetro portátil; condutivímetros de bancada; pHmetro portátil; bloco de aquecimento com 2 racks e 18 posições; banho maria de 8 bocas com tampa removível; banho maria convencional; centrífuga de bancada em aço; bombas de vácuo tipo centrífuga; bloco digestor em alumínio; dessecadores de bancada.

Nota: (*) Os equipamentos descritos ainda não estão instalados, mas, há previsão de alocação e instalação dos equipamentos que compõem o laboratório de hidráulica para o ano de 2021.

Comparando-se a relação da recomendação do MEC com a disponibilidade atual de laboratórios, percebe-se a necessidade da implantação do Laboratório de Materiais de Construção e Técnicas Construtivas (M), o qual deve possuir espaço suficiente para a alocação dos equipamentos. Todavia, no documento do MEC não estão descritos quais os equipamentos necessários para realização das atividades desejadas e para obter esta informação, fez-se uma pesquisa da relação de equipamentos existentes em laboratórios de 3 IES públicas nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul: Universidade Federal de Santa Maria (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ct/laboratorio-de-materiais-de-construcao-civil-lmcc/>), Universidade Federal de Pelotas (<https://wp.ufpel.edu.br/engciv/laboratorios/nucleo-de-estudos-em-materiais-compositos/>) e Universidade Federal de Santa Catarina (<http://lee.ecv.ufsc.br/>). Alguns dos equipamentos encontrados na pesquisa já estão disponíveis e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

alocados em laboratórios na UFFS *Campus* Cerro Largo, e para os demais, será necessário realizar sua aquisição.

No Quadro 4 da sequência consta a relação dos principais equipamentos previstos para compor o Laboratório de Materiais de Construção e Técnicas Construtivas, com a classificação dos que já estão alocados na UFFS *Campus* Cerro Largo e os que necessitam de aquisição.

Quadro 4 – Equipamentos previstos para compor o Laboratório de Materiais de Construção e Técnicas Construtivas.

Equipamentos disponíveis na instituição	Equipamentos que necessitam ser adquiridos
Betoneiras; Peneiras; Balanças; Prensa CBR; Estufas; Viscosímetro; Mesa Vibratória.	Prensa hidráulica [AA2] para medida de tração e compressão; Moldes de Corpos de Prova; Misturador de argamassa; Frasco Le Chatelier; Equipamento Rotarex; Dispensor; Tronco de Cone; Esclerômetro; Ultra-som.

Em relação à disponibilidade de uma sala adequada para alocar os equipamentos descritos no Quadro 3 e, desta forma, compor o Laboratório de Materiais de Construção e Técnicas Construtivas, foi realizada uma consulta com a Coordenação Administrativa do *Campus* Cerro Largo, a partir da qual obteve-se a informação de que existe atualmente a sala 1-1-10 na Unidade Seminário, medindo 12,10 m de comprimento por 4,85 m de largura, mas que necessitaria de reparos em uma situação de instalação do referido laboratório. A indicação desta sala, bem como os registros fotográficos da mesma encontram-se no Anexo 3.

Destaca-se que além dos laboratórios recomendados pelo MEC, descritos anteriormente, há ainda no *Campus* Cerro Largo, o Laboratório de Mecânica dos Solos (Laboratório 103 Bloco 03) e o Laboratório de Expressão Gráfica (Laboratório 103 Bloco 01), os quais possuem estrutura apropriada disponível para o desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa no curso de Engenharia Civil.

Em relação à disponibilidade de softwares e serviços on-line necessários para execução de práticas de ensino nos CCR previstos ao curso de Engenharia Civil, destaca-se que a UFFS realizou a aquisição do pacote Bentley e do Autodesk (AutoCAD - Software gráfico para CAD 2D e 3D), os quais podem ser acessados nos computadores da instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Atualmente, a Autodesk oferece o AutoCAD gratuitamente para as instituições de ensino. Estudantes e educadores também podem ter acesso educacional gratuito a produtos e serviços Autodesk pelo período de um ano, renovável desde que mantida a elegibilidade. Para tanto, é necessário criar um login e comprovar que pertence à instituição, enviando qualquer documento oficial que comprove esse vínculo (informações disponíveis no <https://www.autodesk.com.br/education/edu-software/>).

6.1.3 Acervo bibliográfico

O curso de Engenharia Ambiental e Sanitária possui ampla diversidade de material bibliográfico, o que suprirá a demanda dos CCR que serão compartilhados entre os cursos de graduação. Após a fase de estudo do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Civil, serão definidos os títulos e os quantitativos do acervo bibliográfico necessário, a ser adquirido.

A UFFS conta com a disponibilidade de acervo bibliográfico no formato digital (e-book) com proposição de manutenção deste acervo havendo, portanto, uma maior disponibilidade de exemplares e diminuindo desta forma a demanda de aquisição de exemplares bibliográficos físicos. No entanto, para cada título bibliográfico elencado no PPC do curso há necessidade de existir ao menos 1 (um) exemplar bibliográfico físico correspondente ao título em formato digital (e-book).

6.2 DEMANDA DOCENTE

O *Campus* Cerro Largo oferta atualmente sete cursos de graduação. Destes, o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária apresenta a maior similaridade de CCRs ministrados, possibilitando a oferta conjunta de CCRs com a Engenharia Civil. Estudos realizados constataram que para a formação do Engenheiro Civil é necessária a implementação de uma carga horária correspondente a 280 créditos de CCRs (equivalente a 4.200 horas). Da carga horária total estimada, 130 créditos (correspondentes a 34 CCRs do domínio comum, conexo e de base curricular obrigatória ofertados atualmente no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária) podem ser ministrados de forma conjunta com turmas já existentes no curso de Engenharia Ambiental e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Sanitária. No Quadro 5 estão apresentados os CCRs que terão sua oferta compartilhada entre os cursos de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária.

Quadro 5 – Componentes curriculares atualmente ofertados no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e que também serão ofertados no curso de Engenharia Civil.

Fase	Domínio	Código	Componente Curricular	Créditos
1ª fase	Comum	GEX 213	Matemática C	4
	Conexo	GEX 195	Geometria Analítica	4
	Específico	GEX 300	Química geral e inorgânica	5
	Comum	GEX 210	Estatística Básica	4
	Comum	GCH292	História da Fronteira Sul	4
2ª fase	Específico	GEX 388	Representação Gráfica Espacial	3
	Específico	GEX 200	Probabilidade e estatística	3
	Conexo	GEX 180	Cálculo I	4
	Conexo	GEX 175	Álgebra Linear	4
	Conexo	GEX 010	Física I	4
	Comum	GLA 104	Produção Textual Acadêmica	4
3ª fase	Conexo	GCS 295	Desenho Técnico	3
	Conexo	GEX 391	Cálculo II	4
	Conexo	GEX 037	Física II	4
	Conexo	GEX 399	Física Experimental I	2
	Específico	GEX 193	Geologia aplicada à engenharia ambiental	4
4ª fase	Específico	GEN 122	Ciência e tecnologia dos materiais	3
	Conexo	GEX 183	Cálculo III	4
	Comum	GCS 238	Meio Ambiente, Economia e Sociedade	4
	Conexo	GEX 039	Física III	4
5ª fase	Comum	GEX 209	Computação Básica	4
	Específico	GEX 304	Eletricidade aplicada	3
	Específico	GEN 125	Mecânica dos fluidos	4
6ª fase	Específico	GEN 127	Hidráulica I	3
7ª fase	Específico	GEN 042	Hidrologia	4
	Específico	GEN 130	Hidráulica II	3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	Específico	GEN 029	Tratamento de Águas de Abastecimento	4
	Comum	GCH 293	Introdução à Filosofia	4
	Específico	GEN 131	Engenharia de segurança do trabalho	2
8ª fase	Específico	GEN 134	Sistemas de Água e Esgoto	5
	Específico	GCS 256	Teoria e Gestão Econômica	4
9ª fase	Específico	GEN 161	TCC I	2
	Específico	GEN 164	Estágio Supervisionado	11
10º Fase	Específico	GEN 138	TCC II	2

Considerando as especificidades do curso de Engenharia Civil, ainda seriam necessários 150 créditos correspondentes a novas ofertas de CCRs. Destes, 68 créditos podem ser ofertados por professores já atuantes no *Campus*, considerando áreas de formação já existentes e CCRs optativos (parte desta oferta pode ser suprida com uma readequação da matriz curricular atualmente vigente no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, o que possibilitaria aumentar o número de CCRs ofertados em conjunto com o curso de Engenharia Civil). Da carga horária total ofertada para o novo curso, 82 créditos serão de CCRs de novas áreas de formação. As novas áreas de formação correspondem a arquitetura e materiais, construção civil e estruturas, estradas e pavimentos, obras e estruturas. Logo, para atender aos componentes curriculares destas novas áreas de formação, será necessário a contratação de ao menos 4 professores.

6.3 DEMANDA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAES)

Considerando uma possível demanda de servidores técnico administrativos, para alguns setores a serem atingidos diretamente com a implantação de um novo curso, foram consultados via e-mail a Secretaria Geral de Cursos (SEGEC), a Secretaria Acadêmica (SECAC), o Setor de Assistência Estudantil (SAE) e a Biblioteca do *Campus*. As respostas dos setores mencionados podem ser consultadas nos Anexos 4 a 7. Houve a indicação de necessidade de ao menos mais um servidor técnico na SEGEC, SECAC e na Biblioteca do *Campus*. A Biblioteca também ressaltou a importância dos estagiários no setor, como forma de auxiliar nas demandas. O SAE mencionou as dificuldades do setor, principalmente no atendimento aos estudantes de forma remota, mas destacou que tais dificuldades independem do número de estudantes ou do número de cursos existentes atualmente no *Campus*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Referente à contratação de novos TAEs, este GT entende que pelo fato de o novo curso ser ofertado a partir da mesma base estrutural do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e ter o quantitativo de vagas anuais compartilhado (25+25 vagas), torna-se possível a realização de uma análise do atual quadro de servidores TAEs no sentido de atender as necessidades destacadas por este GT, ao menos no momento inicial da implantação do curso.

6.4 DEMANDA DE TÉCNICOS DE LABORATÓRIO

A especificação da demanda de técnicos de laboratório foi descrita por parte da Coordenação Adjunta de Laboratórios da UFFS *Campus* Cerro Largo, conforme consta no Anexo 8. Por meio da análise do exposto, entende-se que há a necessidade da contratação de pelo menos um (01) servidor.

A indicação da necessidade de um (01) técnico de laboratório para atender ao Curso de Engenharia Civil – Bacharelado, considerou em especial: I) a defasagem de servidor técnico de laboratório para o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado em vigência conforme relato institucional da Coordenação Adjunta de Laboratórios; II) a relevância da contribuição de servidor técnico em laboratório para a realização de práticas de ensino em consonância com a pesquisa e a extensão relacionados à área específica do curso proposto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

7. DESCRIÇÃO DE VIABILIDADE PARA A OFERTA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL – BACHARELADO

A construção coletiva dos PPCs oferecidos pela UFFS foi alavancada com o ingresso dos primeiros professores concursados, com dedicação exclusiva, no ano de 2010. Desde então, os Colegiados de Curso têm trabalhado na formatação dos PPCs, cuja definição dos respectivos projetos e suas atualizações são orientadas por uma organização curricular idealizada a partir de um corpo de conhecimentos associado a três eixos: (1) o Domínio Comum; (2) o Domínio Conexo e (3) o Domínio Específico.

Assim, o currículo do curso de Engenharia Civil, tal como sucede com os demais cursos de graduação da UFFS, está organizado nesses três domínios, cuja compreensão pode ser explicitada com base em documentação de Curso de Graduação correlato (PPC, 2013, p. 43):

Tal forma de organização curricular tem por objetivo assegurar que todos os estudantes da UFFS recebam uma formação ao mesmo tempo cidadã, interdisciplinar e profissional, possibilitando otimizar a gestão da oferta de disciplinas pelo corpo docente e, como consequência, ampliar as oportunidades de acesso à comunidade. O domínio comum tem por objetivo: a) desenvolver nos acadêmicos as habilidades e competências instrumentais consideradas fundamentais para o bom desempenho de qualquer profissional (capacidade de análise, síntese, interpretação de gráficos, tabelas, estatísticas; capacidade de se expressar com clareza; dominar minimamente as tecnologias contemporâneas de informação e comunicação) e; b) despertar nos estudantes a consciência sobre as questões que dizem respeito ao convívio humano em sociedade, às relações de poder, às valorações sociais, à organização sócio-político-econômica e cultural das sociedades, nas suas várias dimensões (municipal, estadual, nacional, regional, internacional).

Ao conjunto de disciplinas que se situam em espaço de interface de vários cursos, sem, no entanto, poderem ser caracterizadas como exclusivas de um ou de outro, são entendidas como o domínio conexo. A sua identificação nos currículos permite o estabelecimento de relações de ensino, pesquisa e extensão entre os diversos cursos de graduação da UFFS.

Por fim, o domínio específico, composto basicamente pelas disciplinas e atividades que envolvem exclusivamente a área de foco do curso de graduação é entendida como a formação que permitirá ao acadêmico o exercício profissional do Engenheiro Civil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Nessa direção, quanto à organização dos cursos de graduação da UFFS, toma-se por base uma regulamentação específica, a Resolução 4/CONSUNI/CGRAD/2014 e suas alterações (CONSUNI/CGRAD), cujo Artigo 3º dispõe sobre a necessidade de atender à integração entre os referidos domínios na organização e no desenvolvimento dos PPCs.

Para o atendimento desse Regulamento da Graduação, observa-se que há exigência de os Cursos de Graduação contemplarem Carga Horária Mínima de 420h (e máxima de 660h), em Componentes Curriculares (CCRs) do Domínio Comum. Considera-se, ainda, a necessidade dessa carga horária estar distribuída em dois Eixos: o da “Contextualização Acadêmica” - Eixo 1 (com mínimo de 40% da carga horária do Curso nesse Eixo) e o da “Formação Crítico-Social” - Eixo 2 (mínimo de 40% da carga horária do Curso nesse Eixo). A proposta dos CCRs do Domínio Comum, contemplando tais exigências, está expressa adiante, no Item 7, Quadro 5.

Com relação às orientações do PDI (2019-2023), da UFFS, admite-se que a construção do conhecimento deva ser mediada pelo diálogo e pela integração entre os saberes. Considera-se, pois, a necessidade de os CCRs estarem favorecendo mutuamente um ao outro, na tentativa de efetivar a integralidade do conhecimento, o que impulsiona a elaboração de propostas de cunho multi e interdisciplinar.

No atendimento desse propósito, buscam-se estratégias metodológicas e didático-pedagógicas, apoiadas em fundamentos epistemológicos, nas quais o coletivo dos CCRs una-se e se articule dentro dessa lógica de organização curricular para propiciar aprendizagens relevantes, interações criativas e mobilização dos saberes. Para tanto, a graduação considera os esforços para assegurar a articulação entre os CCRs, a cooperação entre cursos, campi e, também, com outras instituições educacionais que compartilham o objetivo de oportunizar ao seu público uma formação profissional e cidadã, de qualidade e comprometida com questões emanadas da Cultura, da Sociedade e do Meio Ambiente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

7.1 DA ARTICULAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL – BACHARELADO COM A ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - BACHARELADO CONSIDERANDO O DOMÍNIO CONEXO E O DOMÍNIO COMUM

A proposta para criação do curso de Engenharia Civil toma em consideração uma estratégia capaz de viabilizar a ampliação da disponibilização de carga horária dos docentes que atuam no Domínio Comum e no Conexo, nos Bacharelados (diurno), com observância a dois aspectos: a) a oferta do Domínio Comum e Conexo do Curso de Graduação em Engenharia Civil em conjunto com o Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária; e b) a oferta do Domínio Comum e Conexo por meio do agrupamento de turmas em determinadas fases, considerando suas respectivas ofertas previstas nos PPCs dos referidos cursos de Bacharelado.

Além disso, cabe salientar que na proposta para o Curso de Engenharia Civil está previsto a oferta de 25 (vinte e cinco) vagas, com 1 (uma) entrada anual. Destaca-se que permanece o Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, com um percentual de vagas o qual será reduzido pela metade. Ou seja, do total das 50 vagas que, até então, eram disponibilizadas apenas para o Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, este manterá a oferta de 25 (vinte e cinco) vagas, ficando as demais vagas (vinte e cinco) destinadas ao Curso de Engenharia Civil.

Desse modo, os docentes do Domínio Conexo ampliariam suas condições para atuarem no Curso de Engenharia Civil. Nesse planejamento, as turmas do Domínio Comum e do Conexo acontecem juntas, nos cursos de graduação, bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária e em Engenharia Civil.

Na sequência apresenta-se a proposta de CCRs que integram o Domínio Comum (Quadro 6) e o Domínio Conexo (Quadro 7), respectivamente, indicando a oferta concomitante com o curso de Graduação em Engenharia Civil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Quadro 6 – Oferta de CCRs do Domínio Comum, conjuntamente nos cursos de graduação em Engenharia Civil e de Engenharia Ambiental e Sanitária, do *Campus* Cerro Largo/RS.

Eixo	Cursos	Código	Componente Curricular	Créditos
1	EAS	GLA104	Produção Textual Acadêmica	4/ 60h
1	EAS	GEX210	Estatística Básica	4/ 60h
1	EAS	GEX213	Matemática C	4/ 60h
1	EAS	GCS238	Computação básica	4/ 60h
Total Eixo 1 (mínimo de 40%)				240h
2	EAS	GCH292	História da Fronteira Sul	4/ 60h
2	EAS	GCS238	Meio ambiente, economia e sociedade	4/ 60h
2	EAS	GCS293	Introdução à Filosofia*	4/ 60h
Total Eixo 2 (mínimo de 40%)				180h
TOTAL DOMINIO COMUM (mínimo = 420h)				420h

Nota: * EIXO 2: Em lugar de Introdução a Filosofia (ofertado na EAS), pode-se substituir por “Direitos e Cidadania” (GCS239 – ofertado nos cursos de Agronomia; Administração); “Introdução ao pensamento social” (GCH291- ofertado nos cursos de Agronomia; Administração).

Quadro 7 – CCRs do Domínio Conexo ofertados em outros cursos de graduação do *Campus* Cerro Largo/RS com possibilidade de aproveitamento para o Curso de Engenharia Civil.

Cursos	Código	Componente Curricular	Créditos
EAS, Física, Química, Agronomia, Administração	GEX180, GEX762, GEX665, GEX180, GEX961	Cálculo I	4/ 60h
EAS, Física, Química	GEX391, GEX766, GEX668	Cálculo II	4/ 60h
EAS, Física	GEX183, GEX769	Cálculo III	4/ 60h
EAS, Física	GEX185, GEX771	Cálculo IV	4/ 60h
EAS, Física	GEX213, GEX763	Geometria Analítica	4/ 60h
EAS, Física	GEX175, GEX767	Álgebra Linear	4/ 60h
EAS, Física	GEX010, GEX760*	Física I	4/ 60h
EAS, Física	GEX037, GEX765	Física II	4/ 60h
EAS, Física	GEX039, GEX768	Física III	4/ 60h
EAS, Física	GEX041, GEX770	Física IV	4/60h
EAS, Agronomia	GCB007	Fundamentos da Ecologia**	3/45h
EAS	GCS295	Desenho técnico	3/45h
Administração	GCS620	Empreendedorismo**	4/60h
Administração (optativo)	GCS085	Responsabilidade Socioambiental**	2/ 30h
Licenciaturas, Administração (optativo)	GLA212	Língua Brasileira de Sinais (Libras)**	4/ 60h

Nota: * CCR GEX760, com 6 créditos/90h no Curso de Física; ** CCRs que podem ser ofertadas de modo optativo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

7.2 DA ARTICULAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DE ENGENHARIA CIVIL – BACHARELADO COM A ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - BACHARELADO

Os cursos de graduação em Engenharia Civil tradicionalmente contam com 10 (dez) fases, totalizando um total de 5 (cinco) anos para sua integralização. Nos Quadros 7 e 8 a seguir, apresenta-se uma proposta inicial de matriz curricular, próxima ao curso de Engenharia Ambiental e Sanitária que já é oferecida pela UFFS - *Campus* Cerro Largo. Propõe-se a oferta do curso em período integral, com a expectativa de atender à realidade da demanda regional. Projeta-se a oferta de 25 vagas para o curso de Engenharia Civil, por se considerar a possibilidade de oferta conjunta do Domínio Comum e Conexo, conjuntamente com a Engenharia Ambiental e Sanitária, que também deverá ofertar 25 vagas anuais. Esclarece-se que a projeção dos Quadros 8 e 9 foi elaborada considerando as normativas previstas pelo Conselho Nacional e Regional de Engenharia (CONFEA-CREA) para um curso de Engenharia Civil, baseado na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966; Resolução nº 218/73 e 1010/2005 do CONFEA, quanto à carga horária e eixos formativos necessários à formação inicial de Engenheiros Civis, além dos Referenciais Nacionais dos cursos de Engenharia disponível no portal do MEC.

De acordo com os Referenciais Nacionais dos Cursos de Engenharia considera-se:

I – Referencial do Curso de Engenharia Civil: *Carga Horária Mínima: 3.600 h* (Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007).

II – Perfil do egresso: O Engenheiro Civil é um profissional de formação generalista, que atua na concepção, planejamento, projeto, construção, operação e manutenção de edificações e de infraestruturas. Suas atividades incluem: supervisão, coordenação e orientação técnicas; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção, execução e fiscalização de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico. Pode desempenhar cargos e funções técnicas, elaborar orçamentos e cuidar de padronização, mensuração e controle de qualidade. Pode coordenar equipes de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção. Executa desenho técnico e se responsabilizar por análise, experimentação, ensaio, divulgação e produção técnica especializada. Coordena e supervisiona equipes de trabalho, realiza estudos de viabilidade técnico-econômica, executa e fiscaliza obras e serviços técnicos; e efetua vistorias,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres. Em suas atividades, considera a ética, a segurança, a legislação e os impactos ambientais.

III – Temas abordados na formação: Atendidos os conteúdos do núcleo básico da Engenharia, os conteúdos profissionalizantes do curso são: Mecânica; Legislação Saúde e Segurança do Trabalho; Hidráulica e Hidrologia; Sistemas Estruturais; Geotecnologia; Computação Gráfica; Mecânica dos Sólidos; Sistemas de Abastecimento de Água; Obras de Construção Civil; Desenho Técnico; Eletricidade; Meio Ambiente; Processos de Gestão; Coleta e Tratamento de Águas e Resíduos; Sistemas de Transportes; Geologia; Materiais de Construção Civil; Topografia; Barragens e Obras de Terra; Projetos de Edificações; Obras Hidráulicas.

IV – Área de atuação: O Engenheiro Civil é habilitado para trabalhar em empresas de construção civil e em obras de infraestrutura de barragens, de transporte e de saneamento; em obras ambientais e hidráulicas; em serviço público e privado, em instituições de ensino e de pesquisa; em serviços autônomos.

V – Infraestrutura recomendada: Laboratório de Informática; Laboratório de Física; Laboratório de Química; Laboratório de Topografia; Laboratório de Materiais de Construção e Técnicas Construtivas; Laboratório de Geotecnologia (Mecânica dos Solos); Laboratório de Hidráulica; Laboratório de Saneamento.

Considerar-se-á como premissa ainda, o atendimento às exigências supra institucionais, bem como as exigências institucionais destacadas no item 2.2.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
 GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
 Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
 eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Quadro 8 – Relação preliminar de oferta de CCR obrigatórios para o Curso de Engenharia Civil – Bacharelado.

Curso de graduação em Engenharia Civil – Bacharelado Campus Cerro Largo – RS							Atividades*					Total de Horas	Pré-req	
							Aulas presenciais		Aulas não presenciais	Estágio	Extensão			Pesquisa
							Teórica	Prática						
Fase	Nº	Domínio	Código	Componente Curricular	Créditos	Nomes de professores sugeridos								
1ª fase	01	Comum eixo 1	GE X 213	Matemática C* (EAS, AGRO)	4							60		
	02	Conexo	GE X 195	Geometria Analítica* (EAS, FIS)	4							60		
	03	Comum	GE X 007	Química geral * (AGRO)	4							60		
	04	Específico		Introdução à Engenharia*	2							30		
	05	Comum eixo 1	GE X 210	Estatística Básica* (EAS, AGRO)	4							60		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
 GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
 Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
 eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	06	Específico		Topografia A	4	Mário Wolski	x	x					60	
	07	Específico	GE X 388	Representação Gráfica Espacial* (EAS)	3								45	
	08	Comum eixo 2	GC H29 2	História da Fronteira Sul* (EAS, AGRO)	4								60	
Subtotal					29								435	
2ª fase	09	Específico	GE X 200	Probabilidade e estatística*(EAS)	3								45	
	10	Conexo	GE X 180	Cálculo I* (EAS, FIS, QUI, AGRO, ADM)	4								60	
	11	Conexo	GE X 175	Álgebra Linear* (EAS, FIS)	4								60	
	12	Conexo	GE X 010	Física I* (EAS, FIS, QUI)	4								60	
	13	Conexo	GC S 295	Desenho	3								45	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
 GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
 Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
 eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

				Técnico* (pode ser conexo EAS e Eng. Civil)									
	14	Específico		Ciência dos Materiais*	3								45
	15	Específico		Topografia B	4	Mário Wolski	x	x					60
	16	Comum eixo 1	GL A 104	Produção Textual Acadêmica* (EAS, AGRO)	4								60
Subtotal					29								435
3ª fase	17	Conexo	GE X 391	Cálculo II * (EAS, FIS, QUI)	4								60
	18	Conexo	GC S 522 (opt ativo ?)	Desenho Técnico Auxiliado por Computador* (EAS, AGRO)	4								60
	19	Conexo	GE X 037	Física II* (EAS, FIS)	4								60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
 GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
 Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
 eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	20	Conexo	GE X 399?	Física Experimental* I? (EAS?)	2								30	
	21	Específico		Geologia*	4								60	
	22	Comum eixo 1	GE X 209	Computação Básica* (EAS)	4								60	
	23	Específico		Materiais de construção I	4	Contratar 1	x						60	
Subtotal					26								390	
4ª fase	24	Conexo	GE X 183	Cálculo III* (EAS, FIS)	4								60	
	25	Comum eixo 2	GC S 238	Meio Ambiente, Economia e Sociedade* (EAS, AGRO)	4								60	
	26	Conexo	GE X 039	FÍSICA III* (EAS, FIS, QUI)	4								60	
	27	Específico		Materiais de construção II	4	Contratar 1	x						60	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
 GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
 Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
 eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	28	Específico		Estática para Eng. Civil	4	Contratar 3	x						60	
	29	Específico		Arquitetura e Urbanismo	3	Patrícia Marasca	x						45	
	30	Específico		Resistência dos materiais I	4	Contratar 3	x						60	
Subtotal					27								405	
5ª fase	31	Específico		Eletricidade aplicada*	3								45	
	32	Específico		Algoritmos e programação	2	Fabiano Cassol	x	x					30	
	33	Específico		Fenômenos de Transporte	4	Fabiano Cassol							60	
	34	Específico		Mecânica dos solos I	4	Marcio Vendruscolo	x	x					60	
	36	Específico		Estradas I	4	contratar 2	x						60	
	37	Específico		Construção Civil I	4	contratar 1	x	x					60	
	38	Específico		Resistência dos Materiais II	4	contratar 3	x						60	
Subtotal					25								375	
6ª fase	39	Específico		Mecânica dos Solos II	4	Márcio Vendruscolo	x	x					60	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
 GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
 Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
 eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	40	Específico	Hidráulica I	3		x	x					60	
	41	Específico	Instalações Elétricas prediais	4	contratar 1	x						60	
	42	Específico	Estradas II	4	contratar 2	x						60	
	43	Específico	Obras e Orçamento	2	contratar 1	x						30	
	44	Específico	Construção Civil II	4	contratar 1	x	x					60	
	45	Específico	Teoria e Gestão Econômica*	4								60	
	46	Específico	Optativa I	3								45	
Subtotal				28								420	
7ª fase	47	Específico	Hidrologia*	4								60	
	48	Específico	Hidráulica II*	3								45	
	49	Específico	Instalações Hidráulicas prediais	4	Juliana Schontag	x						60	
	50	Específico	Estruturas de Aço e madeira I	4	contratar 3	x						60	
	51	Específico	Laboratório de Edificações	2	contratar 1	x	x					30	
	52	Específico	Pavimentos Rodoviários	4	contratar 2	x	x					60	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
 GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
 Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
 eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	53	Específico		Concreto Armado I	4	contratar 3	x						60	
	54	Comum eixo 2	GC H 293	Introdução à Filosofia* (EAS)	4								60	
	55	Específico		Optativa II	3								45	
Subtotal					32								480	
8ª fase	56	Específico		Estruturas de Aço e madeira II	4	contratar 3	x						60	
	57	Específico		Sistemas de Água e Esgoto*	5		x						60	
	58	Específico		Fundações	4	Márcio Vendruscolo	x						60	
	59	Específico		Concreto Armado II	4	contratar 3	x						60	
	60	Específico		Saneamento	4	Alcione	x	x					60	
	61	Específico		Planejamento de Obras	2	contratar 1	x						30	
	62	Específico		Eng. de segurança do trabalho*	2		x						30	
	63	Específico		Tratamento de Águas de Abastecimento*	4		x	x						
	64	Específico		Optativa III	3								45	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
 GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
 Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
 eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Subtotal					32							480	
9ª fase	65	Específico		Concreto Armado III	4	contratar 3	x					60	
	66	Específico		TCC I	2							30	
	67	Específico		Engenharia de tráfego	4	contratar 2	x					60	
	68	Específico		Arquitetura	4	contratar 1	x	x				60	
	69	Específico		Tratamento de Efluentes*	6		x	x				60	
	70	Específico		Estradas III	4	contratar 2	x					60	
	71	Específico		Drenagem Urbana e Controle de Enchentes*	3		x					30	
	72	Específico		Administração e Economia	2							30	
	73	Específico		Conforto Térmico em Edificações	4	Fabiano Cassol	x					60	
	74	Específico		Optativa IV	3							45	
Subtotal					36							540	
10º Fase	75			Estágio Profissional	11							165	
	76			TCC II	2							30	
	77	Específico		Optativa V	3							45	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Subtotal	16								240	
Subtotal Geral	280								4.200 h	
Atividades curriculares complementares										
Total Geral										

Nota: * CCR GEX760, com 6 créditos/90h no Curso de Física; ** CCRs que podem ser ofertados de modo optativo; **Comum – Domínio Comum** **Conexo – Domínio Conexo** **Específico – Domínio Específico** / * Disciplinas ofertadas concomitantemente ao curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
 GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
 Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
 eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Quadro 9 – Relação preliminar de oferta de CCR optativos para o Curso de Engenharia Civil – Bacharelado.

Curso de graduação em Engenharia Civil – Bacharelado Campus Cerro Largo – RS							Atividades*					Total de Horas	Pré-req	
							Aulas presenciais		Aulas não presenciais	Estágio	Extensão			Pesquisa
							Teórica	Prática						
Fase	Nº	Domínio	Código	Componente Curricular	Créditos	Nomes de professores sugeridos								
	01	Comum Eixo 2	GCS 239	Direitos e Cidadania* (AGRO, ADM)	4									
	02	Específico	GCH0 08	Iniciação à Prática Científica*(EAS)	4									
	03	Comum Eixo 2	GCH2 91	Introdução ao Pensamento Social (AGRO, ADM)	4									
	04	Específico		Modelagem Matemática para Engenharia Ambiental	4									
	05	Específico		Circuitos Elétricos e Conversão	4									



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

			Eletromecânica de Energia										
06	Específico		Ciência do Solo Aplicada à Engenharia Ambiental	3									
07	Específico		Limnologia	3									
08	Específico		Manejo e Conservação de Bacias Hidrográficas	4									
09	Específico		Hidrogeologia Ambiental	3									
10	Específico		Modelagem da Qualidade das águas de Rios	3									
11	Específico		Planejamento Ambiental e Urbanismo	3									
12	Específico		Energia da Biomassa I	4									
13	Específico		Energia da Biomassa II	3									
14	Específico		Energia Hídrica	4									



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

15	Específico		Energia Solar	2									
16	Específico		Reuso da Água	3									
17	Específico		Ventilação Industrial	4									
18	Específico		Geotecnia Ambiental	2									
19	Conexo	GLA 112	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	3									
20	Específico		Tratamento e Destinação Final de Lodo de ETA e ETE	3									
21	Específico		Meteorologia e Qualidade do ar	4									
22	Específico		Educação Ambiental	2									
23	Conexo		Responsabilidade Socioambiental (EAS, ADM)										
24	Conexo		Empreendedorismo (ADM)										
25	Específico		Fundamentos da Ecologia										

Nota: Comum – Domínio Comum; Conexo – Domínio Conexo; Específico – Domínio Específico; * Disciplinas ofertadas concomitantemente ao curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; (ADM) Administração; (AGRO) Agronomia; (EAS) Engenharia Ambiental e Sanitária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
 GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
 Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
 eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

A partir da matriz projetada nos Quadros 8 e 9, foi possível prever a necessidade mínima de docentes (códigos de vaga), conforme indicam os Quadro 10 e 11.

Quadro 10 – Área de formação associada às disciplinas pendentes.

Graduação em Engenharia Civil – Turno: Integral	
Duração: 10 semestres / 5 anos – Carga horária proposta: 4.200 h	
Campo Formativo necessário	Número de código de vagas necessário
Materiais de Construção/Construção Civil (Contratar 1)	Materiais de construção I (4 cred)
	Materiais de construção II (4 cred)
	Construção Civil I (4 cred)
	Instalações Elétricas prediais (4 cred)
	Construção Civil II (4 cred)
	Obras e orçamentos (2 cred)
	Laboratório de Edificações (2 cred)
	Planejamento de Obras (2 cred)
	Arquitetura II (4 cred)
Total	30 créditos
Estradas e Pavimentos (Contratar 2)	Estradas I (4 cred)
	Estradas II (4 cred)
	Estradas III (4 cred)
	Pavimentos Rodoviários (4 cred)
	Engenharia de tráfego (4 cred)
Total	20 créditos
Obras e Estruturas (Contratar 3)	Estática para Eng. Civil (4 cred)
	Resistência dos materiais I (4 cred)
	Resistência dos Materiais II (4 cred)
	Concreto Armado I (4 cred)
	Estruturas de Aço e madeira I (4 cred)
	Estruturas de Aço e madeira II (4 cred)
	Concreto Armado II (4 cred)
	Concreto Armado III (4 cred)
Total	32 créditos
<i>OBS: uma das vagas deve transitar entre <u>construção civil e estruturas</u></i>	

Fonte: Elaborado pelo GT. Nota: ao todo são 82 créditos, destes, 82 créditos/ 4 docentes = 20,5 créditos/docente anual 82 créditos/5 docentes = 16,4 créditos/docente anual.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Quadro 11 – Código de Vagas necessárias para a contemplação do curso.

Graduação em Engenharia Civil – Turno: Integral	
Duração: 10 semestres / 5 anos – Carga horária proposta: 4.200 h	
Campo Formativo necessário	Número de código de vagas necessárias
1 – Arquitetura e Materiais, Construção Civil e Estruturas	02
2 - Estradas e Pavimentos	01
3 - Obras e Estruturas	01
Total	04

Fonte: Elaborado pelo GT.

Esse número necessário de docentes ainda poderia ser reduzido para 02 (dois) caso sejam estabelecidas parcerias com o curso de Arquitetura e Urbanismo do *Campus* Erechim, ou ainda com o curso de Arquitetura e Urbanismo do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santa Rosa. A possibilidade de efetivação dessas parcerias abriria ainda a possibilidade de compartilhamento do uso de laboratórios entre as instituições.

É importante ressaltar que, a organização curricular proposta, referente às fases iniciais, seria viável, especialmente, pela articulação da oferta do Domínio Comum e Conexo em conjunto ao curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. E como o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária está reformulando o seu plano de curso (PPC) no momento, muito possivelmente essa proposta de matriz curricular aqui apresentada será alterada, de forma a compatibilizar as disciplinas que serão ofertadas em ambos os cursos. Contudo, destaca-se que as alterações na matriz curricular serão pontuais e não inviabilizam todo o levantamento feito nesse relatório, assim como o seu parecer.

Também se esclarece que, para fins de análise e apreciação dessa proposta (caso aprovada) junto à Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, serão realizados movimentos de discussão para a construção da proposta do curso (PPC), de acordo com os equacionamentos necessários, tanto em relação à carga horária total do curso, quanto ao que determinam as normativas gerais e institucionais (carga horária com CCRs optativos e atendimento à curricularização da Extensão) e às diretrizes para implementação de um curso de Engenharia Civil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

8. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

A oferta de curso de graduação complementarmente a curso existente é sempre controversa do ponto de vista de mobilidade do estudante, se por um lado há possibilidade de se ter maior opção em termos de cursos de graduação, por outro lado, há também que se considerar que o estudante poderá optar por um novo curso em detrimento de cursos existentes, fato este que merece ser considerado.

No entanto, tal ocorrência pode se dar não somente entre cursos de mesma área, como se pode citar a Engenharia Civil e a Engenharia Ambiental e Sanitária, mas em virtude também da reduzida oferta de vagas em universidades públicas na região, das demandas por profissionais que se alteram ao longo dos anos e das questões econômicas que impactam diretamente as áreas de desenvolvimento no país.

Por conseguinte, este GT considera que há mais ganhos em níveis institucionais acerca da oferta de cursos de graduação, salvo todas as análises descritas nesse relatório, que eventuais prejuízos em termos de o estudante migrar entre cursos de graduação no mesmo *Campus*. Assim, infere-se que a premissa de oferta de cursos de graduação em conjunto a curso existente abordado no PDI (2019-2023) está de acordo com a possibilidade de oferta do curso de Engenharia Civil – Bacharelado na UFFS *Campus* Cerro Largo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

9. PARECER FINAL

No transcorrer da elaboração do Relatório de Atividades do GT para estudo de viabilidade de criação do curso de Engenharia Civil - Bacharelado, seus membros propiciaram por meio de ampla discussão e análise de dados a elaboração de um diagnóstico acerca da possibilidade de implantação do referido curso no *Campus* Cerro Largo. Cabe destacar que, tal discussão também esteve pautada no PDI (2019 a 2023), mais precisamente no objetivo específico 3 que objetivou ampliar o número de cursos de graduação nos campi, em consonância com os cursos existentes e considerou, dentre outras metas, a Meta 3 que visa a criação do curso de Bacharelado em Engenharia Civil no referido *Campus*.

Cabe destacar que, o parecer final elaborado por parte dos membros deste GT aprova a proposta de oferta de curso de graduação em Engenharia Civil - Bacharelado, conforme o exposto neste relatório, considerando ainda que:

I - A conexão e o alinhamento da construção civil com o eixo ambiental e de saneamento, irá complementar necessidades comuns balizado na sustentabilidade, com propósito de atender as demandas atuais de oferta do curso em instituição pública na Região Intermediária de Ijuí, sendo este o primeiro curso de Engenharia Civil – Bacharelado em uma Universidade Federal na referida região;

II - A introdução da área da construção civil no âmbito da UFFRS, *Campus* Cerro Largo, poderá contribuir para o desenvolvimento social, local e regional, impactando positivamente na redução do déficit habitacional e qualificando/habilitando recursos humanos para atuarem nessa importante área do conhecimento;

III - A oferta conjunta entre os cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária e Engenharia Civil poderá contribuir para o fortalecimento da área de Engenharias do *Campus* Cerro Largo, bem como otimizar o aproveitamento de vagas discentes disponibilizadas no ingresso anual nos referidos cursos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, T. G. et al. Análise, crescimento e distribuição dos cursos de Engenharia no Brasil. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA, 2008, São Paulo. Anais... São Paulo: Abenge, 2008.

BRASIL. LEI Nº 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

BRASIL. LEI Nº 12.029, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009. Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS e dá outras providências.

CONFEA. Trajetória e estado da arte da formação em Engenharia, Arquitetura e Agronomia – volume I: Engenharias / Organizador: Vanderlí Fava de Oliveira. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, 2010.

BRASIL. LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. LEI Nº 10.709, DE 31 DE JULHO DE 2003 Acrescenta incisos aos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências

BRASIL. LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

BRASIL. LEI Nº 12.061, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009. Altera o inciso II do art. 4º e o inciso VI do art. 10 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar o acesso de todos os interessados ao ensino médio público

BRASIL. LEI Nº 12.796, DE 4 DE ABRIL DE 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.

BRASIL. LEI Nº 13.234, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

BRASIL. LEI Nº 13.663, DE 14 DE MAIO DE 2018. Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino.

BRASIL. DECRETO Nº 4.281, DE 25 DE JUNHO DE 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

BRASIL. LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL. DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

BRASIL. LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

BRASIL. PORTARIA Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO /CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO / CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. Resolução Nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

BRASIL. LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

BRASIL. Resolução nº01, de 17 de junho de 2010 - Normatiza o Núcleo Docente Estruturante – NDE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012 (*) Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

BRASIL. DECRETO Nº 7.824, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

BRASIL. LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 19 DE ABRIL DE 2016. Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia.

BRASIL. PORTARIA Nº 1.134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016. Revoga a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema.

BRASIL. PORTARIA Nº 21, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017. Dispõe sobre o sistema e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior ? Cadastro e-MEC.

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.

BRASIL. DECRETO Nº 5.773, DE 9 DE MAIO DE 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

BRASIL. DECRETO Nº 9.235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

CONFEA. CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA. RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973. Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

CONFEA. CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA. RESOLUÇÃO Nº 1.010 DE 22 DE AGOSTO DE 2005. Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

IBGE. Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias: 2017 / IBGE, Coordenação de Geografia. - Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

IBGE. População Estimada. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2021. - Rio de Janeiro: IBGE, 2021.< <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads>>

RAUBER, M. R. Análise da Distribuição Espacial dos Cursos de Bacharelado em Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul: 2018 / UFFS – Cerro Largo/RS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). Plano Plurianual 2020-2023. Pró-Reitoria de Planejamento e Diretoria de Planejamento.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). PORTARIA Nº 389/GR/UFFS/2014. Homologa metodologia para a elaboração do plano de expansão interna (novos cursos nos campi existentes) e externa (criação de novos campi) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CGRAD/UFFS/2014 (ALTERADA). Aprova o Regulamento da Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). RESOLUÇÃO Nº 10/CONSUNI CGAE/UFFS/2017. Regulamenta a elaboração, os fluxos e os prazos de tramitação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul e dá outras providências.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). RESOLUÇÃO Nº 1/CONSUNI CGRAD/UFFS/2011. Institui o Núcleo Docente Estruturante no âmbito dos Cursos de Graduação da UFFS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUNI/UFFS/2012 (ALTERADA). Reconhece a Portaria nº 44/UFFS/2009, que aprova a criação dos cursos de graduação da UFFS, e todos os atos acadêmicos e jurídicos dela decorrentes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). RESOLUÇÃO Nº 13/CONSUNI CGRAD/UFFS/2013. Institui o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) da UFFS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). RESOLUÇÃO Nº 32/CONSUNI/UFFS/2013. Institui o Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes haitianos - PROHAITI e dispõe sobre os procedimentos para operacionalização das atividades do programa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). RESOLUÇÃO Nº 33/CONSUNI/UFFS/2013 (ALTERADA). Institui o Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CGRAD/UFFS/2014 (ALTERADA). Aprova o Regulamento da Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). RESOLUÇÃO Nº 5/CONSUNI CGRAD/UFFS/2014. Dispõe sobre a oferta de componentes curriculares ministrados no formato semipresencial nos cursos de graduação presenciais da UFFS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CGRAD/UFFS/2014 (ALTERADA). Regulamenta os procedimentos para a validação de componente curricular nos cursos de graduação da UFFS mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI/UFFS/2015. Estabelece normas para distribuição das atividades do magistério superior da Universidade Federal da Fronteira Sul.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). RESOLUÇÃO Nº 6/CONSUNI CGRAD/UFFS/2015. Aprova o Regulamento do Núcleo de Acessibilidade da UFFS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI CGRAD/UFFS/2015 (ALTERADA). Aprova o Regulamento de Estágio da UFFS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). RESOLUÇÃO Nº 04/2014/CONSELHO DO CAMPUS/UFFS. Constitui o Grupo de Trabalho para coordenar o debate sobre a expansão da UFFS - *Campus* Cerro Largo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental – Bacharelado, *Campus* Cerro Largo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXOS

ANEXO 1 - RELATÓRIO DE OCUPAÇÃO DE SALAS DE AULA NO CAMPUS CERRO LARGO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA GERAL DE CURSOS
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
sgc.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RELATÓRIO DE OCUPAÇÃO DE SALAS DE AULA

D) METODOLOGIA UTILIZADA:

A Secretaria Geral de Cursos utilizou-se de seus arquivos para realizar o levantamento da ocupação das salas de aula ocupadas nos semestres 2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.2, tanto pelos cursos de Graduação quanto de Pós-Graduação do *Campus*.
Informamos que foi considerado a oferta de turmas iniciais para cada semestre letivo, sem considerar possíveis turmas especiais criadas após o início das aulas. Considerou-se apenas a ocupação por aulas, desconsiderando-se monitorias, reuniões e demais atividades que ocorrem durante os semestres. Esclarecemos que nos semestres 2018.2 e 2019.1 havia a oferta da Especialização em Orientação Educacional, que ocupou sala de aula na Unidade Seminário neste período. No semestre 2019.1 o Mestrado em Educação nas Ciências passou a ser ofertado, ocupando uma sala na Unidade Seminário. No semestre 2020.1 foi criada nova sala de aula na Unidade Seminário, porém como tal sala ainda não estava pronta no momento em que foi feito o ensalamento, esta sala não está sendo utilizada para as aulas do semestre de 2020.1 e também não a consideramos no Quadro 1. Os mestrados de Desenvolvimento e Políticas Públicas e Meio Ambiente e Tecnologias Sustentáveis ocupam duas salas cada um na Unidade Seminário. Por solicitação desta Secretaria, em virtude da falta de salas de aula em alguns turnos para os cursos de graduação e/ou facilidade de acesso ao Campus, a partir de 2019.1 os dois cursos de mestrado liberaram o uso de das salas de aula no sábado de manhã e em 2019.2 os cursos liberaram o uso de suas salas de aula no período noturno. No semestre 2020.1 o curso de Administração-Bacharelado passou a ser ofertado matutidamente, desta forma a turma da 1ª fase está alocada apenas no turno manhã e as demais fases estão alocadas em todos os turnos.

ID) QUANTITATIVO DE SALAS DE AULA:

Bloco A: 18 salas de aula;
Unidade Seminário: 8 salas de aula (9 ao se considerar a sala nova).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA GERAL DE CURSOS
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
sgc.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

III) QUANTITATIVO DE SALAS DE AULA LIVRES POR SEMESTRE LETIVO:

Quadro 1. Salas de aula livres nos semestres, *Campus Cerro Largo*.

Prédio	Segunda-feira			Terça-feira			Quarta-feira			Quinta-feira			Sexta-feira			Sábado
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã
Semestre 2020.1																
Bloco A	5	2	2	6	0	0	1	3	3	2	2	0	5	8	2	16
Seminário	4	2	6	4	1	1	3	4	7	4	4	8	4	4	8	5
Semestre 2019.2																
Bloco A	9	4	0	6	0	0	3	3	4	5	3	4	6	8	3	16
Seminário	3	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1
Semestre 2019.1																
Bloco A	5	5	1	7	0	1	2	1	0	5	1	0	3	5	3	17
Seminário	4	2	2	4	1	2	3	3	2	4	4	4	4	2	2	0
Semestre 2018.2																
Bloco A	6	4	0	6	3	0	5	2	1	4	0	2	4	6	2	15
Seminário	4	4	3	4	0	2	4	2	4	4	3	4	4	3	3	0

23

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA GERAL DE CURSOS
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
sgc.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

IV) OBSERVAÇÃO:

Essa mesma informação foi encaminhada para o GT designado pela Resolução [RESOLUÇÃO Nº 15/CONSCCL/UFFS/2019](#) – Designa GT para estudo de viabilidade de criação do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura (curso já aprovado, em fase de elaboração de PPC, conforme [RESOLUÇÃO Nº 9/CONSCCL/UFFS/2020](#)); e Resolução Nº 14/CONSC-CL/UFFS/2020 - Cria e designa o Grupo de Trabalho para estudo de viabilidade de criação do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura (curso já aprovado, em fase de elaboração de PPC, conforme [RESOLUÇÃO Nº 7/CONSCCL/UFFS/2021](#))

Cerro Largo, 14 de julho de 2021.

Secretaria Geral de Cursos
Campus Cerro Largo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO 2 - RELATÓRIO DE OCUPAÇÃO DE SALAS 303 E 304 NO CAMPUS CERRO LARGO, COM CAPACIDADE PARA 70 ALUNOS.

Relatório ocupação salas 303 e 304, do Bloco A						
Capacidade: 70						
SALA 303 A / semestre 2020.1						
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
MANHÃ	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	LIVRE
TARDE	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	LIVRE
NOITE	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	LIVRE	LIVRE
SALA 304 A / semestre 2020.1						
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
MANHÃ	ocupado	LIVRE	ocupado	ocupado	LIVRE	LIVRE
TARDE	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	LIVRE
NOITE	LIVRE	ocupado	ocupado	ocupado	LIVRE	LIVRE
SALA 303 A / semestre 2019.2						
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
MANHÃ	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	LIVRE
TARDE	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	LIVRE	LIVRE
NOITE	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	LIVRE
SALA 304 A / semestre 2019.2						
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
MANHÃ	LIVRE	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	LIVRE
TARDE	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	LIVRE
NOITE	ocupado	ocupado	LIVRE	ocupado	ocupado	LIVRE
SALA 303 A / semestre 2019.1						
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
MANHÃ	ocupado	LIVRE	ocupado	ocupado	ocupado	LIVRE
TARDE	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	LIVRE	LIVRE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

NOITE	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	LIVRE
		SALA 304 A / semestre 2019.1				
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
MANHÃ	LIVRE	LIVRE	ocupado	LIVRE	ocupado	LIVRE
TARDE	LIVRE	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	LIVRE
NOITE	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	LIVRE	LIVRE
		SALA 303 A / semestre 2018.2				
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
MANHÃ	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	LIVRE
TARDE	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	LIVRE
NOITE	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	LIVRE	LIVRE
		SALA 304 A / semestre 2018.2				
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
MANHÃ	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	LIVRE
TARDE	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	ocupado	LIVRE
NOITE	ocupado	ocupado	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE

28 de setembro de 2021.

Micheli dos Santos Waldow
SIAPE 1895536
Chefe da SEGEC-CL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Cerro Largo/RS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO 3 - INFORMAÇÃO SOBRE A DISPONIBILIDADE DE SALA PARA COMPOR O LABORATÓRIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TÉCNICAS CONSTRUTIVAS.

04/10/2021 16:47 Gmail - Re: Disponibilidade de sala para novo laboratório

 Manuela Cardoso <manuelagc@gmail.com>

Re: Disponibilidade de sala para novo laboratório
1 mensagem

Adenise Clerici <adenise.clerici@uffs.edu.br> 23 de setembro de 2021 18:49
Para: Manuela <manuelagc@gmail.com>
Cc: Fabiano Cassol <fabiano.cassol@uffs.edu.br>

Olá, boa tarde Profa. Manuela.

Do que dispomos atualmente para alocar este laboratório, temos a sala 1-1-10 - Ex sala de Laboratório de Projetos/Programa Intercultural da Fronteira na Unidade Seminário medindo 12,10 de comprimento por 4,85 de largura, em torno de 58 m² mas que necessitaria de reparos.

Também dispomos de um pequeno espaço na lateral do Ginásio mas que necessitaria de uma adequação mais robusta.

De momento seriam esses os espaços, acreditamos que futuramente sim teremos espaços mais adequados para disponibilizar aos novos laboratórios.

Dúvidas, estamos a disposição.

--
Atenciosamente

Adenise Clerici
Coordenadora Administrativa
Campus Cerro Largo - UFFS
www.uffs.edu.br

De: "Manuela" <manuelagc@gmail.com>
Para: "Adenise Clerici" <adenise.clerici@uffs.edu.br>
Cc: "Fabiano Cassol" <fabiano.cassol@uffs.edu.br>
Enviadas: Terça-feira, 21 de setembro de 2021 16:09:13
Assunto: Disponibilidade de sala para novo laboratório

Olá, boa tarde Adenise.
Em maio de 2021, por meio da Resolução 5/CONSC-CL/UFFS/2021, foi designado um Grupo de Trabalho para averiguar a viabilidade de abertura de um curso de Engenharia Civil - Bacharelado em nosso campus. O Grupo, do qual faço parte, tem se reunido e está em fase de elaboração do parecer final, indicando as demandas associadas ao novo curso.

Uma informação relevante que ainda não dispomos formalmente é a respeito da disponibilidade de 1 sala para compor um Laboratório de Materiais de Construção Civil,

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=c9a3ba909b&view-pt&search=all&permthid=thread-a%3A4-2926173006642635212%7Cmsg-f%3A171173087022...> 1/2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

04/10/2021 16:47

Gmail - Re: Disponibilidade de sala para novo laboratório

considerado importante para implementação do referido curso.
A sala serviria para dispor equipamentos a serem adquiridos, como betoneiras, prensas hidráulicas, misturadores de argamassas, etc e seria utilizado pelos futuros estudantes do curso, durante as aulas e as práticas de pesquisa.

Portanto, solicito por gentileza o seu parecer quanto à disponibilidade que dispomos atualmente, para alocar este laboratório.
Grata pela atenção.

Manuela.

Favor, confirmar o recebimento deste e-mail.

Profa. Manuela Gomes Cardoso, Dra.

Universidade Federal da Fronteira Sul

Campus Cerro Largo

Fones: +55 55 3359 4209

+55 51 98146 8662



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO 4 - DEMANDA DE SERVIDOR TÉCNICO NA SECRETARIA GERAL DE CURSOS PARA CURSOS DE ENGENHARIA.

=-09876543



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA GERAL DE CURSOS - SEGEC-CL
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000 55 3359-3981
sgc.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PARECER DA SECRETARIA GERAL DE CURSOS SOBRE A ABERTURA DE NOVO CURSO DE GRADUAÇÃO NO CAMPUS

Atendendo solicitação do Grupo de Trabalho designado para averiguar a viabilidade de abertura do curso de Engenharia Civil - Bacharelado no Campus Cerro Largo (Resolução 5/CONSC-CL/UFFRS/2021), a equipe da Secretaria Geral de Cursos analisou o impacto da criação de um novo curso no setor, considerando:

- que a Secretaria Geral de Cursos dispõe de sete servidores técnico-administrativos para atender aos sete cursos de graduação já existentes no Campus, e agora contando com a aprovação de mais dois ainda não efetivados – Cursos de Matemática-Licenciatura e Pedagogia-Licenciatura (passando de sete para nove cursos de graduação);
- que a Secretaria Geral de Cursos atende ao público em três turnos;
- que preferencialmente, o Conselho de Campus definiu a necessidade de um secretário por curso, o que não está ocorrendo em virtude de férias, licenças e questões de saúde dos servidores do setor;
- que ao implantar um novo curso, a demanda inicial de trabalho é maior, considerando toda a preparação e organização para o processo de reconhecimento do MEC;
- que a Secretaria Geral de Cursos acompanha cotidianamente a dificuldade de preenchimento das vagas de ingresso, bem como as evasões dos cursos do Campus, e entende a importância de criação de novos cursos de graduação.

Como setor, ressaltamos a necessidade de dez (10) servidores para atender todos os cursos, como um cenário ideal. No entanto, somos favoráveis a criação de novo curso, nos colocando a disposição para auxiliar nas demandas das coordenações dos cursos de graduação e atendimento ao público (discentes e docentes). Entendemos os benefícios que a oferta de novos cursos trazem a Instituição.

Cerro Largo, 14 de julho de 2021.

MICHELI DOS SANTOS WALDOW
SIAPE 1895536
Chefe da Secretaria Geral de Cursos
Campus Cerro Largo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO 5 - DEMANDA DE SERVIDOR TÉCNICO NA SECRETARIA ACADÊMICA

De : Secretaria Academica Cerro Largo
<sec.acad.cl@uffs.edu.br>

ter, 13 de jul de 2021 16:49

Assunto : Re: avaliação - demanda GT Eng. civil

Para : Fabiano Cassol <fabiano.cassol@uffs.edu.br>

Boa tarde, Fabiano, tudo bem?

A Secac estará passando por um processo de fusão junto à Segec (Profº Márcio pode esclarecer). Diante disso, e, levando em consideração o regramento atual de cada servidor atender 1 curso, de minha parte, seria necessário 1 colega Assistente em Administração.

At.te

Eduardo Ehlers

Secac

De: "Fabiano Cassol" <fabiano.cassol@uffs.edu.br>

Para: "sae cl" <sae.cl@uffs.edu.br>, "sgc cl" <sgc.cl@uffs.edu.br>, "sec acad cl" <sec.acad.cl@uffs.edu.br>, "Biblioteca Cerro Largo" <biblio.cl@uffs.edu.br>

Cc: "Manuela Gomes Cardoso" <manuela.cardoso@uffs.edu.br>

Enviadas: Terça-feira, 13 de julho de 2021 10:15:18

Assunto: avaliação - demanda GT Eng. civil

Prezados,

Em maio de 2021, por meio da Resolução 5/CONSC-CL/UFFS/2021, foi designado um Grupo de Trabalho para averiguar a viabilidade de abertura de um curso de Engenharia Civil - Bacharelado em nosso campus.

O Grupo tem se reunido e está em fase de elaboração do parecer final sobre tal viabilidade, indicando as variadas demandas associadas a um novo curso.

Uma informação relevante que ainda não dispomos formalmente é a respeito do impacto de um novo curso nos setores que atendem diretamente os acadêmicos, como SAE, SECAC, SEGEC e Biblioteca.

Este e-mail é consultivo a vocês, TAEs desses setores, no sentido de esclarecer esses impactos.

Precisamos saber de vocês, para incluir no relato final a ser apresentado ao conselho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

de campus, como vocês avaliam a demanda por mão de obra nos vossos setores no caso de ser criado um novo curso.

Seria necessária a contratação ou o remanejamento de TAEs para os vossos setores para que o serviço que vocês prestam não seja precarizado, no caso de abertura de um novo curso?

Ficaremos imensamente gratos com a sua resposta de todo importante para uma compreensão aprimorada no que diz respeito à viabilidade de abertura de novo curso em nosso campus.

Atenciosamente,

Fabiano Cassol
Universidade Federal da Fronteira Sul
Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580
Bairro São Pedro, CEP 97900-000
Cerro Largo - RS

—

Secretaria Acadêmica
Campus CERRO LARGO - RS
Fone (55) 3359-3959
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO 6 - DEMANDA DE SERVIDOR TÉCNICO NO SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA CURSOS DE ENGENHARIA

Zimbra

fabiano.cassol@uffrs.edu.br

Re: avaliação - demanda GT Eng. civil

De : Setor de Assuntos Estudantis - Cerro Largo <sae.cl@uffrs.edu.br> seg, 16 de ago de 2021 16:59

Assunto : Re: avaliação - demanda GT Eng. civil

Para : Fabiano Cassol <fabiano.cassol@uffrs.edu.br>

Caro Prof. Fabiano Cassol

Cerro Largo - RS, 16 de agosto de 2021.

Em atenção a demanda solicitada por vosso Grupo de Trabalho para averiguar a viabilidade de abertura de um curso de Engenharia Civil - Bacharelado em nosso campus, nós, do SAE - Setor de Assuntos Estudantis, em reunião virtual da equipe realizada neste mês de agosto, fazemos as considerações que seguem e, ao final, indicamos nossa opinião.

Inicialmente, vos saudamos pela iniciativa e pela responsabilidade assumida em construir proposta de ampliação de um curso em nosso Campus, pois isso dialoga com nossa expectativa de fortalecimento do mesmo.

Sobre o reflexo deste possível novo curso em nossa demanda de trabalho, consideramos:

- nestes 10 anos de Campus, há uma evolução constante nas responsabilidades e demandas que são abarcadas pelo SAE, tendo a cada novo desafio se respondido com aprimoramento da estrutura e métodos de trabalho, inclusive com maior diálogo com outros setores da Universidade;
- as mudanças trazidas pelas aulas e pelo trabalho remoto (com a chegada da pandemia do COVID 19), por exemplo, exigiram novamente adaptação às necessidades inéditas;
- o pós-pandemia também será igualmente desafiador, pois ainda não temos dimensão do impacto causado aos estudantes e cursos, e, por conseguinte, poderemos novamente ter uma evolução significativa nas demandas atendidas pelo SAE;
- apontamos que hoje há uma defasagem de profissionais específicos no SAE (pedagogo, por exemplo), conforme a estrutura idealizada nos termos da constituição do setor. No entanto, estas necessidades independem da quantidade de alunos ou cursos no Campus.

Considerado isso, avaliamos que o SAE tem condições de atender aos novos estudantes deste curso vindouro, seguindo sua constante evolução na organização e aprimoramento da estrutura de trabalho, no entanto, sem vincularmos à necessidade de novos servidores em função do mesmo.

Fazemos votos de sucesso e nos colocamos à disposição para o que for de nosso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

alcance.

Atenciosamente,

Luís Carlos Rossato
Chefe do Setor de Assuntos Estudantis
UFFS/Cerro Largo

De: "Fabiano Cassol" <fabiano.cassol@uffs.edu.br>

Para: "sae cl" <sae.cl@uffs.edu.br>, "sgc cl" <sgc.cl@uffs.edu.br>, "Secretaria Acadêmica Cerro Largo" <sec.acad.cl@uffs.edu.br>, "biblio cl" <biblio.cl@uffs.edu.br>

Cc: "Manuela Gomes Cardoso" <manuela.cardoso@uffs.edu.br>

Enviadas: Terça-feira, 13 de julho de 2021 10:15:18

Assunto: avaliação - demanda GT Eng. civil

Prezados,

Em maio de 2021, por meio da Resolução 5/CONSC-CL/UFFS/2021, foi designado um Grupo de Trabalho para averiguar a viabilidade de abertura de um curso de Engenharia Civil - Bacharelado em nosso campus.

O Grupo tem se reunido e está em fase de elaboração do parecer final sobre tal viabilidade, indicando as variadas demandas associadas a um novo curso.

Uma informação relevante que ainda não dispomos formalmente é a respeito do impacto de um novo curso nos setores que atendem diretamente os acadêmicos, como SAE, SECAC, SEGEC e Biblioteca.

Este e-mail é consultivo a vocês, TAEs desses setores, no sentido de esclarecer esses impactos.

Precisamos saber de vocês, para incluir no relato final a ser apresentado ao conselho de campus, como vocês avaliam a demanda por mão de obra nos vossos setores no caso de ser criado um novo curso.

Seria necessária a contratação ou o remanejamento de TAEs para os vossos setores para que o serviço que vocês prestam não seja precarizado, no caso de abertura de um novo curso?

Ficaremos imensamente gratos com a sua resposta de todo importante para uma compreensão aprimorada no que diz respeito à viabilidade de abertura de novo curso em nosso campus.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Atenciosamente,

Fabiano Cassol
Universidade Federal da Fronteira Sul
Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580
Bairro São Pedro, CEP 97900-000
Cerro Largo - RS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO 7 - DEMANDA DE SERVIDOR TÉCNICO NA BIBLIOTECA PARA CURSOS DE ENGENHARIA.

De : Biblioteca Cerro Largo <biblio.cl@uffs.edu.br> **ter, 13 de jul de 2021 14:37**
Assunto : Re: avaliação - demanda GT Eng. civil
Para : Fabiano Cassol <fabiano.cassol@uffs.edu.br>

Prezado Prof. Fabiano, boa tarde!

Em resposta a consulta sobre o novo curso de Eng. Civil, informamos que a biblioteca conta atualmente com 3 servidores para o atendimento de todas as demandas, nos três turnos de atendimento. Especialmente no turno da noite, antes da Pandemia, o atendimento era realizado por escala (cada dia por um servidor, com auxílio de estagiário). Porém, neste momento estamos sem estagiários no setor. Dessa forma, para atender as demandas de atendimentos, serviços técnicos, repositório digital, gestão e circulação do acervo e demais atividades, ideal que tivéssemos mais um servidor. Isso possibilitará atender com qualidade as demandas oriundas do novo curso. Considerada essa necessidade, a biblioteca apoia a criação do referido curso.

Atenciosamente,

--
Jane Lecardelli
Bibliotecária-Documentalista
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, Bloco A
97900-000 - Cerro Largo - RS
55 3359-3970

De: "Fabiano Cassol" <fabiano.cassol@uffs.edu.br>
Para: "sae cl" <sae.cl@uffs.edu.br>, "sgc cl" <sgc.cl@uffs.edu.br>, "Secretaria Acadêmica Cerro Largo" <sec.acad.cl@uffs.edu.br>, "biblio cl" <biblio.cl@uffs.edu.br>
Cc: "Manuela Gomes Cardoso" <manuela.cardoso@uffs.edu.br>
Enviadas: Terça-feira, 13 de julho de 2021 10:15:18
Assunto: avaliação - demanda GT Eng. civil

Prezados,

Em maio de 2021, por meio da Resolução 5/CONSC-CL/UFFS/2021, foi designado um Grupo de Trabalho para averiguar a viabilidade de abertura de um curso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Engenharia Civil - Bacharelado em nosso campus.

O Grupo tem se reunido e está em fase de elaboração do parecer final sobre tal viabilidade, indicando as variadas demandas associadas a um novo curso.

Uma informação relevante que ainda não dispomos formalmente é a respeito do impacto de um novo curso nos setores que atendem diretamente os acadêmicos, como SAE, SECAC, SEGEC e Biblioteca.

Este e-mail é consultivo a vocês, TAEs desses setores, no sentido de esclarecer esses impactos.

Precisamos saber de vocês, para incluir no relato final a ser apresentado ao conselho de campus, como vocês avaliam a demanda por mão de obra nos vossos setores no caso de ser criado um novo curso.

Seria necessária a contratação ou o remanejamento de TAEs para os vossos setores para que o serviço que vocês prestam não seja precarizado, no caso de abertura de um novo curso?

Ficaremos imensamente gratos com a sua resposta de todo importante para uma compreensão aprimorada no que diz respeito à viabilidade de abertura de novo curso em nosso campus.

Atenciosamente,

Fabiano Cassol
Universidade Federal da Fronteira Sul
Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580
Bairro São Pedro, CEP 97900-000
Cerro Largo - RS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GRUPO DE TRABALHO - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
eng.ambiental.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO 8 - DEMANDA DE SERVIDOR TÉCNICO EM LABORATÓRIO PARA CURSOS DE ENGENHARIA.

De: "Laboratorios - Cerro Largo" <laboratorios.cl@uffs.edu.br>
Para: "Alcione Aparecida de Almeida" <alcione.almeida@uffs.edu.br>
Enviadas: Quinta-feira, 6 de maio de 2021 13:56:33
Assunto: Re: Demanda de servidor técnico em laboratório para Cursos de Engenharia
Boa tarde Alcione.

Saliento que no momento não há nenhum servidor específico para atender o curso de engenharia (Engenharia Ambiental e Sanitária) do campus.

A demanda já é antiga e recentemente justificamos novamente a demanda por um servidor da área para atender o curso, na oportunidade que nos foi solicitado o preenchimento de um questionário da comissão de Dimensionamento de Pessoal. Atualmente o curso de engenharia é atendido pelos técnicos de outras áreas. Porém esses técnicos já acumulam as demandas dos cursos aos quais estão diretamente relacionados e assim nem sempre conseguem dar um suporte integral e/ou ideal ao curso. Não tenho conhecimento sobre qual área de engenharia seria esse novo curso e se o técnico que estamos pedindo teria a capacidade técnica ou não de atender mais essa área, além de atender as demandas do curso atual de engenharia que são bastante elevadas. Sendo assim, acredito que seria necessário incluir a solicitação de um técnico que pudesse atender o novo curso de engenharia ou realizar um levantamento total das demandas dos dois cursos para ver se seria realmente possível/viável. Atualmente o curso de engenharia possui oito laboratórios específicos da área que seriam atendidos por esse servidor. Acredito que com a criação de um novo curso, também seriam previstas a criação de novos espaços (mesmo que futuramente). Acrescento que a maioria das áreas possuem no mínimo dois servidores, para que possam trabalhar juntamente nos atendimentos dando suporte um ao outro. Ainda cabe lembrar que o servidor pode entrar em licença, afastamento, férias e é sempre importante ter alguém da própria área para poder suprir as demandas nesses períodos.

Atenciosamente

Caroline Badzinski
Técnica de Laboratório/Biologia
Coordenadora Adjunta de Laboratórios
Universidade Federal Fronteira Sul-UFFS
Campus Cerro Largo
Telefone: (055) 3359-3961

De: "Alcione Aparecida de Almeida" <alcione.almeida@uffs.edu.br>
Para: "Laboratorios - Cerro Largo" <laboratorios.cl@uffs.edu.br>
Enviadas: Quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:48:42
Assunto: Demanda de servidor técnico em laboratório para Cursos de Engenharia

Bom dia!

Estimada Caroline, indago se com a **possibilidade de implementação de um novo curso de engenharia** se mantém a mesma necessidade de um servidor técnico em laboratório, um vez que no momento atual estamos em "defasagem" de um servidor para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. No entanto, dificilmente com a situação atual em que o País se encontra planejaríamos a necessidade de contratação de dois servidores técnicos, no entanto gostaria de saber se enquanto Coordenadora Adjunta de Laboratórios acredita que um servidor técnico seria o necessário/ideal para fins de atender dois cursos de engenharia, a Ambiental e Sanitária, bem como um novo curso de Engenharia a se definir.

Aguardo seu retorno e agradeço a atenção.
Um cordial abraço virtual.
Saudações Ambientais.

Prof. Dra. Alcione A. Alves
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580 | Bairro São Pedro
Cerro Largo/RS | CEP 97900-000
www.uffs.edu.br | (55) 3359-4213